

Portugal Telecom  
Relatório de governo da Sociedade\_2006



# Relatório de governo da Sociedade

página

capítulo

<b>4</b>	<b>Declaração de conformidade</b>
<b>6</b>	<b>1 Divulgação de informação</b>
6	1. Organigramas relativos à repartição de competências
7	2. Comissões específicas criadas na Sociedade
7	Comissão de Governo Societário
8	Comissão de Auditoria
9	Outras comissões dependentes da Comissão Executiva
9	_Conselho Consultivo
9	_Disclosure Committee
10	_Comité de Sustentabilidade
11	3. Conselho Fiscal
12	4. Estrutura de capital e principais accionistas
12	Estrutura de capital
12	Principais accionistas
13	5. Sistema de controlo de riscos
13	Principais factores de risco
14	Estratégias de gestão de riscos
14	Procedimentos internos para o controlo de riscos
15	6. Evolução da cotação das acções
15	Factos mais relevantes anunciados no exercício social de 2006
15	7. Distribuição de dividendos
15	Política de distribuição de dividendos
16	Dividendos distribuídos nos últimos três exercícios
16	8. Planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções
16	9. Negócios relevantes com membros de órgãos sociais, titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou de grupo
17	10. Relação com investidores
18	11. Comissão de Vencimentos
18	12. Auditores externos
20	13. Mudança de controlo
<b>21</b>	<b>2 Exercício do direito de voto e representação de accionistas</b>
21	1. Assembleia Geral e direito de voto
21	Comissão de Vencimentos
22	2. Voto por correspondência e através de meios electrónicos
22	Votação por correspondência
22	Votação por meios electrónicos
23	Disposições comuns – escrutínio da votação
23	3. Representação de accionistas
23	4. Disponibilização de informação preparatória

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adoptadas pela Sociedade no sentido de cumprir com o disposto nas Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, na versão publicada em Novembro de 2005, bem como com as melhores práticas internacionais de governo societário, tendo sido elaborado de acordo com o disposto no artigo 7.º do Código dos Valores Mobiliários e com o modelo anexo ao Regulamento da CMVM n.º 7/2001, na versão alterada pelos Regulamentos da CMVM n.ºs 11/2003, 10/2005 e 3/2006.

Adicionalmente, visa o presente relatório cumprir com a obrigação de divulgação anual detalhada sobre a estrutura e práticas de governo societário, nos termos do artigo 245.º A do Código dos Valores Mobiliários aplicável aos emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado.

página

capítulo

<b>24</b>	<b>3 Regras societárias</b>
24	1. Códigos de conduta
24	Código de ética
24	Código de ética para financial officers
25	Regulamento interno sobre transacções pelos dirigentes do Grupo
25	Regulamento sobre transacções com partes relacionadas
25	Política de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social
26	2. Procedimentos internos para o controlo dos riscos
27	Controlo pela holding, unidades de negócio e empresas instrumentais
27	3. Medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição
27	Limitação de votos de um só accionista
28	Acções da categoria A
28	Limites à transmissibilidade de acções, acordos parassociais e limitações à titularidade de acções
<b>29</b>	<b>4 Órgão de administração</b>
29	1. Composição e características do Conselho de Administração
30	2. Comissão Executiva
31	3. Modo de funcionamento do órgão de administração
31	Conselho de Administração
31	Comissão Executiva
32	Competências do presidente do Conselho de Administração e do presidente da Comissão Executiva
32	Informação aos membros do Conselho de Administração
32	Número de reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva durante o exercício de 2006
33	Recomendações da CMVM relativas a administradores não executivos e a administradores independentes
33	4. Política de remuneração dos administradores
33	Política de remuneração de administradores executivos e não executivos
33	Alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da Sociedade
33	Pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos dos administradores
34	5. Remunerações dos administradores
34	Ligação entre remuneração e desempenho dos administradores
34	Atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções ou outro sistema de incentivo com acções – prémios, benefícios não pecuniários e participação nos lucros
34	Pagamentos devidos por cessação de funções
34	Estimativa de outros benefícios não pecuniários
35	6. Política de comunicações de irregularidades
36	<b>Anexo</b>
36	Funções desempenhadas por membros do órgão de administração noutras sociedades
38	Qualificações profissionais e actividades profissionais exercidas nos últimos anos

## Declaração de conformidade

A Sociedade adopta, na íntegra, as Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas, na versão publicada em Novembro de 2005, com excepção das Recomendações 4, 8 e 9, as quais não são cumpridas pelas razões abaixo descritas.

De seguida, indicam-se os Capítulos do presente relatório de governo da Sociedade onde se descrevem as medidas tomadas para o cumprimento das referidas Recomendações da CMVM, tomadas pela Sociedade.

Recomendações da CMVM	Cumprimento	Relatório
<b>I _ Divulgação de informação</b>		
1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal, deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.	Sim	Capítulo 1 Número 10
<b>II _ Exercício do direito de voto e representação de accionistas</b>		
2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Consideram-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto: a) a imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral superior a 5 dias úteis; b) qualquer restrição estatutária do voto por correspondência; c) a imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência; e d) a não-existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.	Sim	Capítulo 2
<b>III _ Regras societárias</b>		
3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	Sim	Capítulo 3 Número 2
4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se, nomeadamente, contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Não	(1)
<b>IV _ Órgão de administração</b>		
5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.	Sim	Capítulo 4 Número 1
5a. O órgão de administração deve incluir um número suficiente de administradores não executivos cujo papel é acompanhar e avaliar continuamente a gestão da sociedade por parte dos membros executivos. Titulares de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.	Sim	Capítulo 4 Número 1
6. De entre os membros não executivos do órgão de administração, deve incluir-se um número suficiente de membros independentes. Quando apenas exista um administrador não executivo, este deve ser igualmente independente. Titulares independentes de outros órgãos sociais podem desempenhar um papel complementar ou, no limite, sucedâneo, se as respectivas competências de fiscalização forem equivalentes e exercidas de facto.	Sim	Capítulo 4 Número 1
7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.	Sim	Capítulo 1 Número 2
8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.	Não	(2)
8a. Deve ser submetida à apreciação pela Assembleia Geral anual de accionistas uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais.	Não	(3)
9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	Não	(4)
10. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer.	Sim	Capítulo 1 Número 8
10a. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade, com os seguintes elementos: indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações, indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório de governo das sociedades.	Sim	Capítulo 4 Número 6

**(1)**

Apesar de a PT entender não conterem os respectivos estatutos quaisquer cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, a CMVM entendeu, na sua Análise do Cumprimento das Recomendações sobre o Governo das Sociedades Cotadas em 2005, que a PT incumpria a Recomendação n.º 4.

Contudo, nesta matéria, os estatutos da PT, para além dos direitos especiais a favor do Estado descritos adiante, apenas contém, no seu artigo 13.º, uma limitação de votos de um só accionista, no sentido de não serem contados os votos emitidos por um só accionista titular de acções ordinárias, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro accionista, que excedam 10% da totalidade do capital.

Na verdade, esta disposição, que traduz intrinsecamente – e surgiu historicamente em diversos países da Europa – uma medida de ampliação da democracia accionista (reduzindo o poder de voto dos maiores accionistas e ampliando correspondentemente o poder de voto das minorias), é também normalmente entendida como susceptível de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição, sendo certo, porém, que ao possível efeito de diminuição da frequência de ofertas públicas (uma vez que a obtenção de controlo requer patamares mais elevados de participação accionista) não deve deixar de ser contraposto o efeito de incentivo à melhoria das condições de atractividade das ofertas públicas, já que só níveis mais elevados de adesão pelos destinatários permitem alcançar limiares de controlo.

Acresce que, no contexto da oferta pública de aquisição ("OPA") da qual a PT foi objecto durante o exercício de 2006, a referida disposição estatutária (ver referência ao artigo 13.º dos estatutos supra) conheceu uma particular visibilidade. Efectivamente, nos termos, condições e contrapartida da oferta pública geral de aquisição de acções representativas do capital social da PT cujo anúncio preliminar foi publicado a 6 de Fevereiro de 2006, pelas sociedades Sonaecom, SGPS, SA e pela Sonaecom, BV, a eliminação da referida restrição de voto constituía uma condição a que a referida oferta pública se encontrava sujeita.

Convocada, porém, a Assembleia Geral para o dia 2 de Março de 2007 para se pronunciar sobre a referida eliminação, ainda que apenas no contexto da oferta pública em causa, a proposta foi rejeitada pela maioria dos votos emitidos.

Assim, a situação permaneceu inalterada, assente na convicção de que as limitações estatutariamente previstas contribuem para uma dispersão do capital social e maior transparência do governo da Sociedade.

**(2)**

A Sociedade entende não ser de observar a parte final da Recomendação n.º 8 da CMVM, no que respeita à discriminação individualizada da remuneração dos administradores, por considerar que tal opção não consubstancia a mais correcta visão e enquadramento desta matéria. Com efeito, a prática generalizada das demais sociedades é de apenas efectuar uma divulgação das remunerações pagas aos membros do órgão de administração em termos globais.

Na verdade, é importante a divulgação aos accionistas de informação sobre o valor global das remunerações pagas aos membros do órgão de administração e, em especial, à equipa de gestão da empresa corporizada na sua Comissão Executiva, pelo que a Sociedade divulga esta informação no n.º 5 do Capítulo 4 deste relatório.

Deste modo, a Sociedade, discordando e não adoptando a divulgação individualizada das remunerações dos membros dos órgãos sociais, mantém a posição de considerar que a análise por parte dos accionistas do desempenho da administração da Empresa deve ser feita em termos globais, competindo ao presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva analisar os desempenhos individuais de cada administrador, e cabendo à Comissão de Vencimentos a análise da adequação da sua remuneração individual, entendendo-se cumprir assim a ratio da recomendação ao divulgar informação suficiente para que os investidores conheçam os custos de gestão da Sociedade.

**(3)**

A Comissão de Vencimentos, responsável pela fixação da remuneração dos órgãos sociais para o triénio 2006-2008, foi nomeada apenas no dia 21 de Abril de 2006, precisamente na Assembleia Geral Anual, pelo que a sujeição à apreciação da Assembleia Geral Anual de accionistas, quer de uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais para o futuro, quer sobre a forma como a remuneração dos órgãos sociais foi aplicada durante o exercício de 2006, só poderá ocorrer de facto, em Assembleia Geral Anual a realizar após a sua nomeação, o que se prevê que venha a ocorrer em 2007. Assim, a Comissão de Vencimentos irá submeter à apreciação da próxima Assembleia Geral anual uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos sociais para o triénio em curso, isto é, 2006-2008, bem como uma declaração sobre o modo como tal política foi aplicada no ano de 2006, cumprindo-se deste modo a presente Recomendação.

**(4)**

No exercício de 2006, a PT não cumpriu integralmente a Recomendação n.º 9 da CMVM, uma vez que um dos membros que integram a Comissão de Vencimentos é administrador não executivo da Sociedade, o qual não se subsume aos critérios de independência propostos pela CMVM no n.º 9 do Capítulo I do Anexo ao Regulamento 7/2001.

Conforme se refere no Capítulo 1, número 11 do presente Relatório de Governo da Sociedade, a proposta e a escolha dos membros que integram a Comissão de Vencimentos têm subjacente a cuidadosa ponderação de duas preocupações fundamentais.

Por um lado, a composição maioritária da Comissão de Vencimentos por membros independentes em relação à administração, em conformidade com os requisitos de independência previstos no n.º 9 do Capítulo I do Anexo ao Regulamento da CMVM, 7/2001, permite assegurar o respeito e a prevenção de conflitos de interesses da Sociedade com os interesses dos membros do órgão de administração nesta matéria.

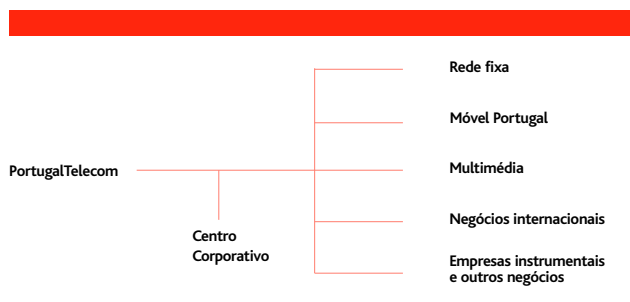
Por outro lado, pela presença de um administrador independente, nos termos vistos supra, de acordo com os critérios de aferição previstos no n.º 2 do Artigo 1.º do referido Regulamento da CMVM, pretende-se assegurar a articulação desta Comissão com aquele órgão, contribuindo assim para a ponderação e alinhamento dos interesses em causa na estruturação e fixação das remunerações dos administradores.

Desta forma, o modelo híbrido seguido pela Sociedade nesta matéria tem em vista assegurar a isenção e melhor prossecução dos interesses da Sociedade, bem como reforçar a eficiência e a independência na fixação de remunerações, razão pela qual a Comissão de Vencimentos, salvo o referido administrador, não executivo, não inclui qualquer membro que preste outro tipo de serviços ao Grupo PT, ou que tenha qualquer ligação familiar com membros do órgão de administração por via do casamento, parentesco ou afinidade em linha recta até ao terceiro grau.

# 1 \_ Divulgação de informação

## 1. Organigramas relativos à repartição de competências

Durante o ano de 2006, o Grupo PT estava estruturado por linhas de negócio, correspondentes a cinco grandes núcleos: rede fixa, negócio móvel em Portugal (TMN), multimédia (PT Multimédia), negócios internacionais, que incluem a Vivo (a joint-venture com a Telefónica para negócios móveis no Brasil), e as empresas instrumentais. As unidades de negócio são coordenadas pela holding do Grupo, liderada pela sua Comissão Executiva, com o apoio do Centro Corporativo. O reporte das empresas participadas ao Centro Corporativo é funcional e não hierárquico, sendo possível, desta forma, uma articulação efectiva:



No quadro do processo de decisão empresarial relativamente a estas linhas de negócio e ao governo da Sociedade, os membros da Comissão Executiva são responsáveis pelos seguintes pelouros:

Comissão Executiva	Funções corporativas	Funções executivas
<b>Henrique Granadeiro</b> Presidente	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Estratégia</li> <li>&gt; Gestão regulatória</li> <li>&gt; Concorrência</li> <li>&gt; Comunicação e imagem corporativa</li> <li>&gt; Políticas de recursos humanos e gestão do talento</li> <li>&gt; Relações institucionais</li> <li>&gt; Relações internacionais</li> <li>&gt; Auditoria interna</li> <li>&gt; Serviços jurídicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Coordenação geral da Comissão Executiva</li> <li>&gt; Fundação PT</li> </ul>
<b>Zeinal Bava</b> Vice-presidente	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Relação com investidores</li> <li>&gt; Projecto de sustentabilidade do modelo social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; TMN</li> <li>&gt; PT Multimédia</li> <li>&gt; PT PRO</li> <li>&gt; Previsão</li> </ul>
<b>Rodrigo Costa</b> Vice-presidente	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Recursos humanos</li> <li>&gt; Projecto rede aberta</li> <li>&gt; Estratégia integrada de sistemas de informação e inovação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PT Comunicações</li> <li>&gt; PT.COM</li> <li>&gt; PT Corporate</li> <li>&gt; PT SI</li> <li>&gt; PT Inovação</li> </ul>
<b>Luís Pacheco de Melo</b> Chief financial officer	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Planeamento e controlo de gestão</li> <li>&gt; Operações financeiras e tesouraria</li> <li>&gt; Financial reporting</li> <li>&gt; Corporate finance</li> <li>&gt; Participações financeiras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PT ACS</li> </ul>
<b>João Pedro Baptista</b> Administrador executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Desenvolvimento de negócios</li> <li>&gt; Estratégia de convergência e distribuição</li> <li>&gt; Participações financeiras de empresas do Grupo PT que operem no estrangeiro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PT Investimentos Internacionais</li> <li>&gt; Vivo</li> <li>&gt; Médi Télécom</li> <li>&gt; Unitel</li> <li>&gt; CTM</li> <li>&gt; MTC</li> <li>&gt; CVT</li> <li>&gt; CST</li> <li>&gt; Timor Telecom</li> <li>&gt; UOL</li> </ul>
<b>António Caria</b> Administrador executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Qualidade e satisfação do cliente</li> <li>&gt; Estratégia de contratação de serviços</li> <li>&gt; Estratégia integrada de redes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PT Compras</li> <li>&gt; PT Contact</li> </ul>
<b>Rui Pedro Soares</b> Administrador executivo	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Marketing</li> <li>&gt; Políticas de segurança</li> <li>&gt; Relação com regiões, Autarquias e comunidades lusófonas</li> <li>&gt; Imobiliário</li> <li>&gt; Projecto de loja única</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; PT Imobiliária</li> </ul>

## 2. Comissões específicas criadas na Sociedade

As decisões dos investidores relativamente à alocação de capitais a empresas cotadas têm em conta, actualmente, não só as avaliações económicas, mas também a transparência da informação e os níveis de segurança e fiabilidade da gestão executiva das sociedades.

Deste modo, em cumprimento das exigências legais ou regulamentares aplicáveis, e procurando adoptar as melhores práticas internacionais neste âmbito, o Conselho de Administração criou no seu seio, para além da Comissão Executiva, duas comissões responsáveis pelo desempenho de funções específicas da competência do Conselho de Administração, as quais serão listadas infra.

Adicionalmente, a Comissão Executiva nomeou três órgãos consultivos para melhor desempenho das suas atribuições.

Previamente, cumprirá, porém, salientar que está previsto que o modelo de governo da Portugal Telecom venha a ser alvo de alterações ao longo do ano de 2007, fruto da necessidade de adaptação do modelo de governo adoptado pela PT às novas exigências legais resultantes da revisão do Código das Sociedades Comerciais.

O actual modelo de governo mantém a separação de poderes entre o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, sem prejuízo da concentração num só titular da presidência de ambos os órgãos, e assenta em quatro pilares básicos: eficácia, simplicidade, transparência e rigor.

À Comissão Executiva compete uma actuação de carácter predominantemente operacional, e o Conselho de Administração conta com o apoio de um conjunto de comissões, entretanto constituídas e nomeadas, que têm como função analisar, recomendar e supervisionar a aplicação da legislação em vigor, bem como os princípios e condutas adoptados pelo Grupo.

A composição e as atribuições dessas comissões específicas supra referidas são as seguintes:

### Comissão de Governo Societário\*

**João Mello Franco** (presidente)

**Joaquim Goes**

**Jorge Tomé**

**Franquelim Alves**

**Francisco Pereira Soares**

Nos termos definidos pelas entidades de supervisão e entidades gestoras de mercados regulamentados relevantes, a maioria dos membros que integra a Comissão são administradores independentes.

### Atribuições

- > Propor ao Conselho de Administração e rever e reavaliar o modelo de governo corporativo da Sociedade, incluindo a estrutura organizativa, funcionamento, responsabilidades e regras internas do Conselho de Administração;
- > Estudar, rever e reavaliar os princípios e práticas de governo societário do Grupo, designadamente no tocante às relações do Grupo e, em particular, da Sociedade com o mercado, os accionistas, e outros stakeholders, às qualificações, independência e responsabilidade dos administradores, bem como à prevenção de conflitos de interesses e à disciplina da informação;
- > Assistir o Conselho de Administração na avaliação do seu desempenho com vista a contribuir para a eficácia e transparência deste processo;
- > Estudar, rever e reavaliar os valores, princípios e práticas que deverão reger a conduta dos colaboradores do Grupo, incluindo o estudo, revisão, interpretação e supervisão da aplicação dos códigos de ética ou conduta aprovados, ou a aprovar, pela Sociedade.

\* A constituição e a presente composição da Comissão de Governo Societário foram deliberadas em Conselho de Administração em 29 Junho de 2006.

Ainda no âmbito das atribuições da Comissão de Governo Societário, cumpre salientar que o Regulamento que rege a respectiva actividade foi aprovado em reunião do Conselho de Administração datada de 8 de Novembro de 2006.

A Comissão de Governo Societário reuniu três vezes durante o exercício de 2006, tendo sido discutidas, principalmente, as seguintes matérias:

- > Aprovação da proposta de regulamento de funcionamento da Comissão a submeter à aprovação do Conselho de Administração;
- > Revisão do Projecto de Manual de Entity Level Controls a submeter à aprovação do Conselho de Administração;
- > Revisão do Projecto de ordem de serviço sobre definição, controlo e reporte de transacções com Partes Relacionadas;
- > Preparação do projecto de ordem de serviço sobre comunicação pelos dirigentes de participações sociais e respectivos direitos de voto na PT e na PT Multimédia;
- > Preparação da ordem de serviço sobre transacções dos dirigentes do Grupo PT;
- > Ponderação dos diversos modelos de governo e fiscalização das sociedades, de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, em resultado das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006 de 29 de Março, com o objectivo de propor o modelo a adoptar ao Conselho de Administração/Comissão Executiva que, por seu turno, deverá submeter a sua proposta à aprovação da Assembleia Geral;
- > Preparação de comunicação a dirigir ao Conselho de Administração sobre o grau de cumprimento pela Sociedade das normas, recomendações e best practices, nacionais e internacionais, aplicáveis em matéria de estrutura e governo societários e de princípios e práticas de conduta;
- > Preparação do “Relatório sobre o Governo da Sociedade”, a divulgar pela PT;
- > Avaliação das práticas de governo do Conselho de Administração;
- > Preparação do plano de acção para 2007 a submeter ao Conselho de Administração;
- > Preparação do relatório de auto-avaliação.

Nas referidas reuniões estiveram presentes a totalidade dos membros que integram a Comissão de Governo Societário.

## Comissão de Auditoria\*

**João Mello Franco** (presidente)  
**Luís de Azevedo Coutinho**  
**Thomaz Paes de Vasconcellos**

### Atribuições

- > Assistir o Conselho de Administração e a sua Comissão Executiva (1) na supervisão da qualidade e integridade da informação financeira constante dos documentos de prestação de contas da Sociedade, (2) na avaliação da habilitação e independência dos auditores externos da Sociedade, (3) na avaliação da qualidade e da integridade e eficácia do Sistema de Controlo Interno da Sociedade, (4) na avaliação da execução das funções desempenhadas pelos auditores externos da Sociedade e do Departamento de Auditoria Interna Corporativa e (5) na avaliação do cumprimento das disposições legais e regulamentares, recomendações e orientações emitidas pelas entidades competentes.

A Comissão de Auditoria reuniu nove vezes durante o exercício de 2006, tendo sido discutidas, principalmente, as seguintes matérias:

- > Análise das Demonstrações Financeiras trimestrais, semestrais e anuais;
- > Acompanhamento trimestral do ponto de situação de implementação do Controlo Interno;
- > Supervisão dos trabalhos de Auditoria Interna;
- > Acompanhamento dos trabalhos relativos ao tratamento dado ao reporte de práticas indevidas;
- > Acompanhamento dos trabalhos de Auditoria às demonstrações financeiras e Controlo Interno a efectuar pelos auditores externos;
- > Acompanhamento e revisão das Políticas Contabilísticas mais relevantes, julgamentos significativos e transacções pouco usuais ocorridas em 2006;
- > Análise do processo de preparação e reporte do Form 20-F à SEC.

Nas referidas reuniões, esteve presente a totalidade dos membros da Comissão de Auditoria.

\* A presente composição da Comissão de Auditoria foi deliberada em Conselho de Administração, a 24 de Abril de 2006.



## Outras comissões dependentes da Comissão Executiva

No âmbito da delegação de competências que o Conselho de Administração efectuou à Comissão Executiva, e apenas no exercício dessas funções, foram ainda constituídas, no seio da PT, as seguintes comissões específicas:

### Conselho Consultivo\*

Luís Todo Bom (presidente)  
José de Almeida Mota  
Miguel Amaro  
Aníbal Santos  
João Confraria  
José Manuel Tribolet  
José Lamego  
Rui Albuquerque  
João Ribeiro da Fonseca  
Amílcar Martins

### Atribuições

O Conselho Consultivo tem por funções analisar, conjuntamente com a Comissão Executiva, áreas com especial relevância para a PT, nomeadamente os assuntos relativos a regulação e concorrência, investimentos internacionais, fusões, aquisições e alienações.

O Conselho Consultivo reuniu seis vezes durante o exercício de 2006, tendo sido discutidas, principalmente, as seguintes matérias:

- > Análise e ponderação da actividade da PT e definição de linhas estratégicas no campo regulatório e concorrencial;
- > Ponderação de perspectivas de investimentos internacionais, fusões, aquisições e alienações.

Nas referidas reuniões, esteve presente a totalidade dos membros.

\* A presente composição do Conselho Consultivo foi deliberada em Comissão Executiva, em Junho de 2006.

### Disclosure Committee\*

Luís Sousa de Macedo (presidente)  
Francisco Nunes  
Nuno Prego  
Nuno Machado  
Carlos Cruz

### Atribuições

Este órgão tem como objectivo assegurar a qualidade e a fiabilidade da informação divulgada aos mercados financeiros e garantir o cumprimento de todos os requisitos regulamentares nacionais e internacionais respeitantes a esta matéria.

Cumpre, portanto, ao Disclosure Committee: definir, documentar e divulgar procedimentos adequados a uma correcta recolha, tratamento e reporte de informação, bem como rever toda a informação divulgada pela PT, nomeadamente: press releases, relatórios e contas (anuais e semestrais), Forms 20-F, comunicados para a CMVM.

Com esse propósito, deverá o Disclosure Committee aprovar e executar os procedimentos e controlos necessários para assegurar que a divulgação de informação pela PT aos accionistas e investidores: (i) cumpre com as leis e regulamentos aplicáveis, (ii) é exacta, completa e realizada atempadamente e (iii) representa com fiabilidade a situação financeira e os resultados das operações do Grupo em todos os aspectos materialmente relevantes para o adequado conhecimento sobre a sua condição e performance financeira.

O Disclosure Committee reuniu sete vezes durante o exercício de 2006, tendo sido discutidas, principalmente, as seguintes matérias:

- > Adequação da informação financeira a divulgar ao mercado, tendo em consideração a informação financeira não financeira reportada pelas empresas participadas;
- > Revisão de divulgações trimestrais, semestrais e anuais de resultados.

Nas referidas reuniões, esteve presente a totalidade dos membros que integram o Disclosure Committee.

\* A presente composição do Disclosure Committee foi nomeada pela Comissão Executiva em Maio de 2006.

### Comité de Sustentabilidade

Henrique Granadeiro (presidente)  
João Pedro Guimarães  
Luís Sousa de Macedo  
José Pedro Pereira da Costa  
Luís Avelar  
Duarte Calheiros  
Gonçalo Pinto Coelho  
Graça Galvão  
Luís Ribeiro  
Miguel Amaro  
Francisco Nunes  
Nuno Prego  
Luís Moura  
Diogo Horta e Costa  
Abílio Martins

### Atribuições

Ao Comité de Sustentabilidade compete garantir que a sustentabilidade empresarial é integrante e coerente com a estratégia do Grupo e transversal a todas as suas empresas.

De modo a prosseguir estes objectivos, o Comité de Sustentabilidade tem as seguintes atribuições:

- > Assegurar a criação, dentro do Grupo PT, das condições necessárias para o seu crescimento sustentado, segundo a óptica tridimensional, nas vertentes económica, social e ambiental, de acordo com os critérios internacionais;
- > Desenvolver, promover e supervisionar os projectos e acções necessários aos fins em vista;
- > Identificar, definir e controlar as melhores equipas para a realização desses projectos;
- > Fortalecer a actuação da Fundação PT, nas suas áreas de actuação específicas, nomeadamente de cidadania e filantropia;

- > Garantir a comunicação interna e externa, reforçando a actuação do Grupo enquanto empresa sustentável e tornando-o reconhecido como tal;
- > Controlar e avaliar o plano de acções estabelecido e integrado na estratégia de sustentabilidade

O Comité está integrado no modelo de governo do Grupo PT, reportando directamente à Comissão Executiva.

Durante o exercício de 2006, foram redefinidas as responsabilidades e a composição do Comité de Sustentabilidade. Actualmente, o Comité de Sustentabilidade é presidido pelo presidente executivo e dele passaram a fazer parte administradores de cada uma das empresas do Grupo, o secretário-geral e os responsáveis pelas unidades corporativas da PT.

O Comité integra o modelo de governo da PT, promovendo a transparência e o rigor no relacionamento com os stakeholders, incentivando o diálogo, evitando conflitos de interesses e acautelando mecanismos para uma cultura anticorrupção. Nesse sentido, a PT não desenvolve qualquer actividade de lobby e/ou contribui monetariamente para organizações que não se enquadrem nas suas políticas de patrocínio, filantropia e mecenato.

O Comité de Sustentabilidade reuniu duas vezes durante o exercício de 2006.

Nas referidas reuniões, estiveram presentes a totalidade dos membros do Comité de Sustentabilidade.

### 3. Conselho Fiscal

Tendo em consideração a necessidade de fiscalização de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, a PT dispõe de um Conselho Fiscal, cujas funções, durante o exercício de 2006, foram exercidas pelos seguintes elementos:

**Pedro João Reis de Matos Silva** (presidente)  
**Gonçalo Vaz Botelho** (vogal)  
**Ascensão, Gomes, Cruz & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**, representada por **Mário João de Matos Gomes**  
**José Vieira dos Reis** (vogal suplente)

De salientar que está previsto que o modelo de governo da PT venha a ser alvo de alterações ao longo do ano de 2007, fruto da necessidade de adaptação do modelo de governo adoptado pela PT às novas exigências legais resultantes da revisão do Código das Sociedades Comerciais. Nos termos da redacção conferida aos artigos 278.º e 413.º do Código das Sociedades Comerciais pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, as sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, quer adoptem o modelo latino assente na existência de um Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quer adoptem o modelo anglo-saxónico com um Conselho de Administração e uma Comissão de Auditoria, deverão nomear um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (que, no primeiro modelo, não poderá ser membro do Conselho Fiscal).

### Atribuições

De acordo com o artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais na redacção anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, eram atribuições do Conselho Fiscal durante o exercício de 2006:

- > Fiscalizar a administração da Sociedade;
- > Vigiar a observância da lei e do contrato de Sociedade;
- > Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- > Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- > Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- > Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- > Elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela administração;
- > Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- > Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade.

## 4. Estrutura de capital e principais accionistas

### Estrutura de capital

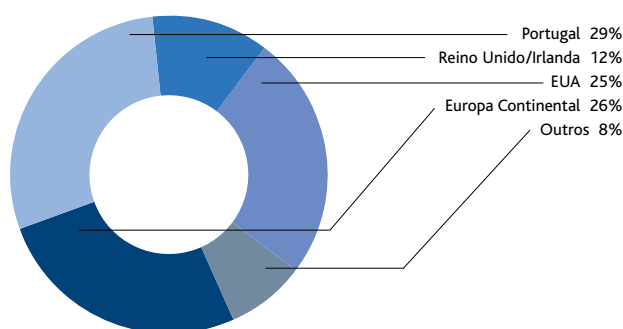
O capital social da PT é de trezentos e noventa e cinco milhões noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco euros, encontrando-se integralmente realizado.

O capital social está representado por mil cento e vinte e oito milhões oitocentas e cinquenta e seis mil e quinhentas acções, com o valor nominal de trinta e cinco cêntimos cada. Quinhentas dessas acções pertencem à categoria A, o que equivale a uma percentagem de 0,0000442% da totalidade do capital social. As acções da categoria A, nos termos estatutários, poderão ser detidas maioritariamente pelo Estado português ou por entidades que pertençam ao sector público e, actualmente, são detidas pela Direcção-Geral do Tesouro. Os direitos especiais relativos às acções da categoria A encontram-se descritos no Capítulo 3.

A totalidade das acções ordinárias da PT estão admitidas à negociação no Eurolist by Euronext Lisbon.

### Principais accionistas

#### Distribuição geográfica (%)



#### Participações qualificadas em 31 Dezembro 2006

Instituições	N.º de acções	%
Telefónica	112.473.826	9,96%
Banco Espírito Santo	87.734.177	7,77%
Brandes Investments Partners	83.649.255	7,41%
Caixa Geral de Depósitos	57.740.600	5,11%
Teléfonos de México (Telmex)	38.460.000	3,41%
Ongoing (inclui participação da Insight)	34.012.746	3,01%
Paulson & Co.	26.385.303	2,34%
Fidelity Group	23.592.185	2,09%
Fundação José Berardo	23.357.466	2,07%
Barclays	23.216.664	2,07%
UBS AG	22.779.481	2,02%

## 5. Sistema de controlo de riscos

O Sistema de Controlo de Riscos estabelecido na PT visa garantir um acompanhamento da situação da Sociedade que seja adequado aos riscos que afectam as actividades desenvolvidas no seio do Grupo.

Assim, importa descrever sumariamente os riscos a que a PT está sujeita por forma a facilitar a compreensão do Sistema de Controlo de Riscos criado.

### Principais factores de risco

Enquanto grupo económico que desenvolve a sua actividade em diversas áreas de negócio, o Grupo PT encontra-se exposto a diversos riscos, sendo os principais factores de risco os seguintes:

- > **Regulação:** assegurar o acompanhamento das alterações regulatórias, dadas as ameaças e oportunidades que representam para a posição competitiva do Grupo PT nos negócios em que este está inserido. A gestão do risco de regulação está entregue à Direcção de Regulação Corporativa, que deverá estar a par de novas regulações aplicáveis ao sector, com impacto para o Grupo PT, emitidas por entidades nacionais e internacionais;
- > **Concorrência:** potencial redução das receitas do serviço fixo em resultado do progressivo efeito de substituição fixo-móvel, bem como pelo aumento da concorrência de outros operadores de rede fixa. A gestão deste risco é uma preocupação constante da Comissão Executiva da PT e das Comissões Executivas das suas empresas participadas na procura de novos e melhores produtos e serviços que se revelem inovadores e representem valor face aos da concorrência, que permitam consolidar, junto do cliente final, a imagem do Grupo PT como líder e pioneiro no mercado de telecomunicações;
- > **Evolução tecnológica:** necessidade de investimentos em negócios cada vez mais concorrenciais e com uma história recente de mudanças tecnológicas muito rápidas. O Grupo PT detém a PT Inovação, empresa direccionada para o desenvolvimento tecnológico dos negócios do Grupo, ao nível da investigação aplicada, serviços de engenharia e de desenvolvimento de soluções e serviços inovadores, quer no mercado doméstico, quer no mercado internacional;
- > **Parcerias estratégicas:** assegurar alianças, joint-ventures, ou outro tipo de relações eficientes e eficazes que afectem de modo positivo a capacidade de competir. A Comissão Executiva da PT e as restantes empresas participadas têm assumido papel central na gestão deste risco, potenciando as oportunidades existentes;
- > **Retenção de talentos:** assegurar a capacidade de dispor das pessoas com as capacidades correctas, devidamente motivadas, nos lugares certos. A gestão deste risco está a cargo da Direcção de Activos Humanos Corporativa, que identifica os elementos-chave do Grupo PT para, depois, utilizar as estratégias de retenção adequadas aos segmentos que definiu para a sua gestão;

- > **Mercados financeiros:** alteração dos rendimentos esperados de investimentos efectuados no exterior, em resultado de alteração de diversas variáveis, nomeadamente taxa de juro e taxa de câmbio. A gestão do risco de mercados financeiros é assegurada pela Direcção de Finanças Corporativa. A Portugal Telecom contrata um conjunto de instrumentos financeiros derivados, com o intuito de minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e taxa de câmbio. A contratação de instrumentos financeiros é efectuada após a análise cuidada dos riscos, benefícios inerentes a este tipo de operações e consulta a diversas instituições intervenientes neste mercado. Estas operações são sujeitas à aprovação prévia da Comissão Executiva e implicam o acompanhamento permanente da evolução dos mercados financeiros e das posições detidas pela Empresa. O Fair Value destes instrumentos é apurado regular e periodicamente ao longo do ano, no sentido de permitir uma avaliação contínua destes instrumentos e das respectivas implicações económico-financeiras;
- > **Fiscalidade:** evolução de legislação fiscal e eventuais interpretações da aplicação da regulamentação fiscal e para-fiscal de formas diversas. A gestão deste risco está entregue à Direcção de Reporte e Consolidação Corporativa, que acompanha toda a regulamentação fiscal e aproveitamento de oportunidades de planeamento fiscal. Poderá este departamento ser apoiado por consultoria fiscal sempre que os temas em análise possam ser mais críticos e, por isso, carecerem de uma interpretação de uma entidade independente;
- > **Riscos de índole social, ambiental e ética:** a Sociedade encontra-se sujeita aos riscos gerais de índole social, ambiental e ética que afectam a actividade de qualquer empresa ou instituição.

## Estratégias de gestão de riscos

A gestão de riscos é assegurada pela Sociedade com base numa identificação prévia de riscos críticos, no desenvolvimento de estratégias de gestão de risco adequadas aos riscos identificados, com a consequente implementação de uma linguagem comum para identificação, priorização, avaliação e controlo dos riscos críticos para o negócio.

As estratégias de gestão de riscos adoptadas visam garantir que:

- > Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas permitem responder às expectativas dos órgãos de gestão, accionistas e público em geral;
- > Os sistemas e procedimentos de controlo e as políticas instituídas estão de acordo com todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- > A informação financeira e operacional é completa, fiável, segura e reportada periódica e atempadamente;
- > Os recursos do Grupo PT são usados de forma eficiente e racional;
- > O valor accionista é maximizado;
- > A gestão operacional adopta as medidas necessárias para corrigir aspectos revelados de risco para o Grupo PT que tenham sido reportados.

## Procedimentos internos para o controlo de riscos

Os procedimentos internos adoptados pela Sociedade para implementar as estratégias de controlo do risco acima descritas, designadamente a existência de unidades orgânicas dedicadas à implementação e avaliação do Controlo Interno, são descritos no n.º 2 do Capítulo 3 infra.

## 6. Evolução da cotação das acções

### Factos mais relevantes anunciados no exercício social de 2006

#### 6 Fevereiro

A Sonaecom publicou um anúncio preliminar de oferta pública de aquisição de acções da PT, não solicitada, com vista à obtenção de uma posição de controlo na Empresa.

#### 6 Março

Divulgação dos resultados anuais relativos ao exercício de 2005 e do Relatório do Conselho de Administração sobre a OPA preliminarmente anunciada pela Sonaecom.

#### 18 Maio

Divulgação dos resultados relativos ao primeiro trimestre de 2006.

#### 3 Agosto

Divulgação do aumento do pacote de remuneração accionista, anunciado em 6 de Março no Relatório do Conselho de Administração, incluindo o spin-off da PT Multimédia.

#### 14 Setembro

Divulgação dos resultados relativos ao primeiro semestre de 2006.

#### 14 Novembro

Divulgação dos resultados relativos aos primeiros nove meses de 2006.

No gráfico seguinte, apresenta-se a evolução da cotação das acções da PT ao longo de 2006.

## 7. Distribuição de dividendos

### Política de distribuição de dividendos

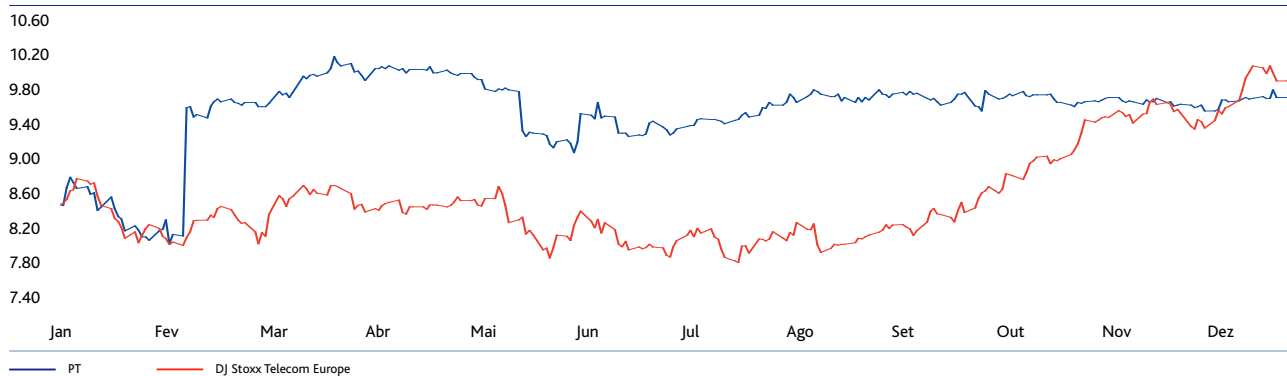
A Sociedade adopta uma política de distribuição de dividendos que considera as oportunidades de negócio do Grupo PT, as expectativas dos investidores e as necessidades de financiamento por capitais próprios, tendo em consideração o custo e a oportunidade do capital.

A proposta de distribuição de dividendos é da exclusiva responsabilidade do Conselho de Administração, subordinada à observância da legislação portuguesa e aos estatutos da Sociedade.

De acordo com os estatutos da Sociedade, pelo menos 40% dos resultados distribuíveis da PT \* deverão ser distribuídos aos accionistas a título de dividendo, sem prejuízo de a Assembleia Geral poder deliberar, por maioria qualificada de dois terços dos votos expressos, no sentido da redução do dividendo ou, mesmo, da sua não-distribuição.

Relativamente à deliberação que aprobe a aplicação de resultados, a maioria dos votos correspondentes às acções de categoria A é necessária para deliberar a distribuição de dividendos, quando os mesmos excedam 40% dos resultados líquidos distribuíveis.

### Evolução da PT vs. DJ Stoxx Telecom Europe em 2006



\* Calculados em função do resultado líquido evidenciado nas demonstrações financeiras individuais e determinadas de acordo com os princípios contabilísticos vigentes em Portugal, após dedução de prejuízos transitados, e dotação de 5% para a reserva legal até esta atingir 20% do capital social.

### Dividendos distribuídos nos últimos três exercícios

Os dividendos brutos por acção referentes aos últimos três exercícios foram os seguintes:

**2005** > 0,475 euros

**2004** > 0,35 euros

**2003** > 0,22 euros

Adicionalmente, nos termos do Relatório sobre a Oportunidade e Condições da Oferta elaborado pelo Conselho de Administração da PT relativamente ao anúncio de lançamento revisto relativo à oferta pública de aquisição das acções da PT lançada pela Sonaecom e pela Sonaecom BV, a PT definiu como estratégia, e sujeita às condições e limitações aí indicadas, a distribuição aos accionistas da PT de 6,2 mil milhões de euros em dinheiro entre 2006-2009.

Nessa medida, o Conselho de Administração irá submeter à Assembleia Geral Anual de Accionistas uma proposta de atribuição aos accionistas do montante de 47,5 cêntimos por acção, relativos ao exercício de 2006, bem como a atribuição gratuita aos seus accionistas da totalidade das acções detidas pela Sociedade na PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA, num valor equivalente a 2,0 mil milhões de euros ou 1,8 euros por cada acção da Portugal Telecom (assumindo um preço por acção de 10,85 euros por cada acção PT Multimédia).

O referido pacote inclui ainda uma remuneração de 2,1 mil milhões de euros correspondente a um programa de aquisição de acções próprias. As acções serão adquiridas a preço de mercado, até ao valor máximo de 11,50 euros por acção, correspondendo à aquisição de um mínimo de 16,5% do capital social actual da PT. No entanto, o Conselho de Administração da PT reservou-se o direito de otimizar esta estrutura após o insucesso da Oferta da Sonaecom. O programa de aquisição de acções próprias será submetido a aprovação da Assembleia Geral por maioria qualificada inerente à alteração de estatutos para redução do capital social.

No âmbito do referido pacote de remuneração accionista, foi ainda assumido um compromisso de pagamento de um dividendo anual de 57,5 cêntimos por acção em 2008-2009, após conclusão do programa de aquisição de acções próprias, o que, a um preço por acção de 10,50 euros, equivale a um dividendo yield anual de 6,9% (após ajuste teórico no preço por acção da distribuição das acções da PT Multimédia e assumindo um impacto neutral na cotação decorrente do programa de aquisições de acções próprias e distribuição anual de dividendos).

### 8. Planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções

Durante o exercício de 2006, a Sociedade não adoptou nem se mantiveram vigentes quaisquer planos de atribuição de acções nem quaisquer planos de atribuição de opções de aquisição de acções a administradores ou colaboradores do Grupo.

### 9. Negócios relevantes com membros de órgãos sociais, titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou de grupo

Os termos ou as condições praticados entre as empresas do Grupo e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Alguns dos principais accionistas da PT são instituições financeiras, com as quais são estabelecidos acordos comerciais no normal decurso da actividade. Os termos destes acordos comerciais são substancialmente idênticos aos que, normalmente, seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. As actividades desenvolvidas no âmbito desses acordos comerciais respeitam essencialmente à prestação de serviços de telecomunicações por parte do Grupo e à prestação de serviços de consultoria financeira e seguros por parte dessas instituições financeiras.



No âmbito da constituição da Brasilcel, foi celebrada uma parceria estratégica com a Telefónica, segundo a qual a PT pode adquirir até 1,5% do capital social da Telefónica, e esta pode adquirir até 10% do capital social da PT. Em 31 de Dezembro de 2006, a Telefónica detém 9,96% do capital social da PT. Adicionalmente, a PT estabeleceu um Shareholders' Agreement com a Telefónica que regula a gestão da Vivo.

O Grupo estabeleceu um Shareholders' Agreement com a Telefónica que regula a gestão da Vivo e mantém acordos comerciais com algumas empresas da Telefónica relativamente à repartição do tráfego internacional, que são substancialmente idênticos aos praticados com outros operadores.

Para além destas operações, a PT não realizou qualquer outro negócio ou operação com membros de órgãos de administração ou fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo significativas em termos económicos para qualquer das partes envolvidas que não tenham sido realizadas em condições normais de mercado.

## 10. Relação com investidores

Em Março de 1995, foi criada a Direcção de Relação com Investidores, com o objectivo de assegurar um adequado relacionamento com accionistas, investidores e analistas, bem como com os mercados financeiros em geral e, em particular, com as Bolsas de Valores onde a PT está cotada e respectivas entidades reguladoras: a CMVM e a SEC.

Esta Direcção elabora regularmente apresentações, comunicados e press releases sobre os resultados trimestrais, semestrais e anuais, bem como sobre quaisquer factos relevantes que ocorram e afectem o Grupo PT como um todo. Presta igualmente todo e qualquer tipo de esclarecimentos à comunidade financeira em geral – accionistas, investidores (institucionais e retalho) e analistas. Qualquer interessado poderá aceder à Direcção de Relação com Investidores através dos seguintes contactos:

### Nuno Prego

Direcção de Relação com Investidores

**Tel.:** +351 21 5001 701

**Fax:** +351 21 5000 800

**E-mail:** [nuno.prego@telecom.pt](mailto:nuno.prego@telecom.pt)

**Morada:** Av. Fontes Pereira de Melo, 40 – 9.º, 1069-300 Lisboa

**Website:** <http://ir.telecom.pt>

Ao longo de 2006, a PT prosseguiu as suas actividades de relação com investidores, realizando diversos eventos, nomeadamente roadshows, apresentações a investidores e analistas, reuniões e conference-calls, tendo ainda participado em conferências na Europa e nos Estados Unidos.

Em termos globais, a PT realizou, em 2006, cerca de 280 reuniões com analistas e investidores, 200 das quais foram realizadas no âmbito dos roadshows e conferências, tendo as restantes 80 reuniões e conference-calls tido lugar na sede da empresa.

É de destacar a realização, em 2006, de três roadshows na Europa e nos Estados Unidos, dos quais se salienta o roadshow realizado em Março (após a divulgação dos resultados anuais), que envolveu contactos com investidores em catorze cidades de oito países.

## 11. Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos, eleita pelos accionistas reunidos em Assembleia Geral, tem por função fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais da PT.

Com vista à consecução dessa tarefa, a Comissão de Vencimentos acompanha e avalia, numa base constante, o desempenho dos administradores, verificando em que medida foram atingidos os objectivos propostos, e reúne sempre que for necessário.

A composição actual da Comissão de Vencimentos, nomeada em Abril de 2006, é a seguinte:

**António Menezes Cordeiro** (presidente)

**Manuel Alves Monteiro**

**João Mello Franco**

O vogal da Comissão de Remunerações João Mello Franco é igualmente administrador não executivo da PT.

A proposta e escolha dos membros que integram a Comissão de Vencimentos têm subjacente a intenção da Sociedade de garantir uma composição maioritária da Comissão de Vencimentos por membros independentes em relação à administração, sem prejuízo da necessária articulação desta Comissão com o Conselho de Administração.

Desta forma, a Comissão de Vencimentos, salvo o referido administrador não executivo, não inclui qualquer outro membro do Conselho de Administração ou que tenha qualquer ligação familiar com membros do órgão de administração por via de casamento, parentesco ou afinidade em linha recta até ao terceiro grau.

## 12. Auditores externos

Durante o exercício de 2006, a remuneração anual paga aos auditores externos foi de 2.800.867 euros, tendo esse pagamento sido repartido pela prestação dos seguintes serviços:

	euros			
	2006	%	2005	%
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	1.686.520	60%	1.438.400	59%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	679.890	24%	467.896	19%
Serviços de consultoria fiscal	52.003	2%	307.135	12%
Outros serviços que não de revisão legal de contas e auditoria	382.455	14%	245.370	10%
<b>Total</b>	<b>2.800.867</b>	<b>100%</b>	<b>2.458.801</b>	<b>100%</b>

De forma a salvaguardar a independência dos auditores externos, o Conselho de Administração da Sociedade atribuiu os seguintes poderes à Comissão de Auditoria relativamente à auditoria externa da sociedade:

- > Nomeação e contratação dos auditores externos e responsabilidade pelo estabelecimento da sua remuneração, bem como pela cessação de funções e a pré-aprovação de quaisquer serviços a contratar aos auditores externos;
- > Supervisão directa e exclusiva por parte da Comissão de Auditoria;
- > Obtenção anual directamente dos auditores externos de um relatório sobre a auditoria externa, que deverá descrever os procedimentos internos dos auditores de controlo de qualidade, quaisquer questões substanciais surgidas no âmbito desse controlo ou na sequência de um inquérito levado a cabo nos últimos cinco anos pelas autoridades competentes, bem como todas as relações existentes entre a Sociedade e os auditores ou pessoas suas associadas, incluindo todos os serviços prestados e todos os serviços em curso;
- > Avaliação das habilitações, independência e desempenho dos auditores externos;

- > Definição da política de contratação pela Sociedade de pessoas que tenham trabalhado ou trabalhem com os auditores externos;
- > Revisão e emissão de parecer prévio sobre o Memorando e o Relatório de Auditoria elaborado pelos auditores externos, bem como sobre a informação financeira a incluir nos documentos de prestação de contas a apresentar na CMVM;
- > Revisão com os auditores externos do âmbito, planeamento e recursos a utilizar nos seus serviços;
- > Revisão e discussão com os órgãos de gestão do Relatório de Auditoria a incluir no reporte anual da Sociedade, constante do Form 20-F a apresentar na SEC;
- > Garantia de que a auditoria das demonstrações financeiras a incluir no Form 20-F foi efectuada de acordo com as leis em vigor nos Estados Unidos da América;
- > Responsabilidade por resolver qualquer divergência entre a Comissão Executiva e os auditores externos no que respeita à informação financeira;
- > Definição de limites anuais para honorários dos diversos serviços a prestar pelos auditores externos e revisão trimestral dos níveis de contratação desses serviços.

A avaliação de independência dos auditores externos resulta da aplicação da regra emitida pela SEC, a 26 de Março de 2003, que define os onze serviços vedados aos auditores externos. Deste modo, para todos os serviços que não sejam de Auditoria, a Sociedade realiza uma análise de conflitos de interesses entre a prestação de serviços potencial e o trabalho de Auditoria realizado pelos auditores externos. Com base nessa análise, a Comissão de Auditoria procede à emissão de um parecer, referindo a existência ou não-existência de conflitos de interesses inerente a essa prestação de serviços pelos auditores externos.

Por outro lado, os auditores externos são entidades independentes e internacionalmente reputadas, sendo a sua acção estreitamente acompanhada e supervisionada pela Comissão de Auditoria. A PT não concede aos auditores externos qualquer protecção indemnizatória.

Em conformidade com as regras da SEC, a Comissão de Auditoria, no âmbito das suas responsabilidades, definiu as regras que estabelecem as limitações e restrições que o Grupo PT tem de cumprir na eventual intenção de contratação de colaboradores da empresa de auditores externos.

Assim e num período de referência de um ano a contar da data de conclusão da última Auditoria Externa às contas da PT:

- > Estão sujeitas a pré-aprovação da Comissão de Auditoria todas as intenções de contratação de colaboradores provenientes da empresa de auditores externos, bem como de ex-colaboradores que tenham abandonado a empresa há menos de um ano da data de fecho da auditoria em que participaram.
- > Estão proibidas as contratações, durante o período referido, de Sócios ou outros membros da equipa de auditoria externa que tenham tido um envolvimento superior a 10 horas de serviços de auditoria e que sejam convidados para desempenhar funções num cargo de supervisão do processo de financial reporting da PT, nomeadamente:
  - a) Chief executive officer;
  - b) Chief financial officer;
  - c) Chief accounting officer;
  - d) Controller;
  - e) Outros com um papel relevante na elaboração e/ou supervisão do processo de reporting financeiro, quer na PT, quer em empresas participadas.

### 13. Mudança de controlo

A PT, no normal exercício da sua actividade, celebrou alguns acordos que poderão ser alterados ou cessar em caso de mudança de controlo da Sociedade, sendo de destacar, pela sua importância, os seguintes acordos:

- > Acordo parassocial celebrado em 16 de Abril de 1999, relativo à constituição da Médi Télécom entre as sociedades integrantes do Grupo Banque Marocaine du Commerce Extérieur, a Holdco, SA, a Telefónica Intercontinental, SA e a Portugal Telecom. Nos termos do acordo, em caso de ocorrência de uma mudança de controlo em qualquer uma das partes do mesmo, as restantes terão uma opção de compra, nos termos da qual poderão exigir que a parte afectada pela mudança de controlo aliene a sua participação na Médi Télécom às restantes partes pelo valor justo de mercado, com um desconto de 10%. No caso desta opção de compra ser exercida por mais do que uma parte, a aquisição da participação da parte afectada pela mudança de controlo será executada de forma rateada. No caso da PT, e para efeitos deste acordo, deverá ser considerada como uma mudança de controlo a aquisição por um concorrente directo ou indirecto do Grupo de uma participação de controlo na PT.
- > Acordo parassocial celebrado em 17 de Outubro de 2002 entre a Telefónica e a PT, nos termos dos quais foi acordado que a Telefónica Móviles terá o direito de vender à PT, que estará obrigada a comprar, a sua participação social na Brasilcel, no caso de se produzir uma mudança de controlo na PT ou em qualquer das sociedades subsidiárias que, directa ou indirectamente, seja titular de uma participação social na Brasilcel. De igual modo, a PT terá o direito de vender à Telefónica, que estará obrigada a comprar, a sua participação social na Brasilcel, no caso de se produzir uma mudança de controlo na Telefónica ou em qualquer das sociedades subsidiárias que directa ou indirectamente seja titular de uma participação social na Brasilcel.
- > Credit Facility no montante total de 900 milhões de euros e alguns contratos de mútuo celebrados em 31 de Dezembro de 2006, totalizando 386 milhões de euros, com o BEI, que conferem aos mutuantes o direito de exigirem o pagamento de todos os montantes em dívida no caso de alteração de controlo da PT.

## 2 \_ Exercício do direito de voto e representação de accionistas

### 1. Assembleia Geral e direito de voto

A Assembleia Geral, constituída pelos accionistas com direito de voto, reúne ordinariamente uma vez por ano ou sempre que requerida a sua convocação ao presidente da Mesa da Assembleia Geral pelos conselhos de administração ou fiscal, ou por accionistas que representem, pelo menos, 5% do capital social.

Durante o exercício de 2006, a Mesa da Assembleia Geral da Sociedade teve a seguinte composição:

**António Menezes Cordeiro** (presidente)  
**Jorge Luís Seromenho Gomes de Abreu** (vice-presidente)\*  
**Luís Sousa de Macedo** (secretário)\*

Nos termos dos estatutos da Sociedade, a cada 500 acções corresponde um voto, podendo os accionistas possuidores de um número inferior de acções agrupar-se de forma a, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem entre si o número de acções necessário ao exercício do direito de voto.

No âmbito de programas de American Depository Receipts (ADR) ou de Global Depository Receipts (GDR) que tenham por objecto acções da Sociedade, são considerados como accionistas os titulares dos ADR ou dos GDR e como mero representante destes a entidade em nome de quem as acções se encontrem inscritas, desde que cumpram com as condições estabelecidas pelos estatutos para o exercício desse direito, as quais são comunicadas aos titulares de direito de voto em cada convocatória da Assembleia Geral.

Para confirmação da titularidade dos direitos de voto, os estatutos exigem a comprovação, até 5 dias úteis antes da respectiva reunião, da inscrição das acções em conta de valores mobiliários escriturais.

Para deliberar sobre a alteração dos Estatutos, é necessária uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, quer em primeira, quer em segunda convocação, não sendo aprovadas deliberações nesta matéria contra a maioria dos votos correspondentes às acções da categoria A. Na Assembleia Geral que versar sobre a alteração dos Estatutos, devem estar presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social, podendo a Assembleia deliberar em segunda convocação, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados.

Ainda no âmbito da Assembleia Geral, e na sua dependência, cumpre referir a existência de uma Comissão de Vencimentos cuja composição, atribuições e actividade durante o exercício de 2006 se encontram a seguir descritas:

### Comissão de Vencimentos\*\*

**António Menezes Cordeiro** (presidente)  
**Manuel Alves Monteiro**  
**João Mello Franco**

### Atribuições

Esta Comissão foi criada, nos termos estatutariamente permitidos, para fixar as remunerações dos órgãos sociais da PT. Compete-lhe ainda o acompanhamento e avaliação do desempenho dos administradores em função dos objectivos definidos.

A Comissão de Vencimentos reuniu três vezes, tendo sido discutidas as seguintes matérias:

- > Ponderação e fixação da remuneração, componente fixa e variável, a atribuir aos administradores da PT.

\* Por superveniência de incompatibilidade nos termos previstos no artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, ex vi n.º 1 do artigo 374.º-A do mesmo Código, nos termos da redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 76A/2006 de 29 de Março, o mandato dos titulares assinalados caducou, pelo que, em sua substituição na Assembleia Geral decorrida no dia 2 de Março de 2007, foram nomeados os seguintes titulares: Daniel Proença de Carvalho (vice-presidente) e Francisco Manuel Leal Barona (secretário).

\*\* A presente composição da Comissão de Vencimentos foi deliberada na Assembleia Geral Anual datada de 21 de Abril de 2006.

## 2. Voto por correspondência e através de meios electrónicos

Os estatutos da Sociedade prevêem que o exercício do voto por correspondência ou por meios electrónicos pode abranger todas as matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.

Não obstante essa consagração genérica, prevê-se para 2007 uma revisão estatutária contemplando o conteúdo mínimo da convocatória e dos próprios estatutos nesta matéria, de acordo com as recentes introduções legislativas neste campo.

### Votação por correspondência

De acordo com a prática adoptada na PT, a votação por correspondência deverá ser exercida de acordo com o seguinte procedimento:

Os accionistas com direito a voto poderão, de harmonia com o artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, desde que, até à hora e data fixadas na convocatória, façam chegar uma comunicação dirigida ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, com assinatura reconhecida (ou, no caso de pessoas singulares, com assinatura simples acompanhada de fotocópia do respectivo bilhete de identidade), da qual conste a morada para onde devam ser enviados os boletins de voto e demais documentação. Em resposta, proceder-se-á ao envio dos respectivos boletins de voto e demais documentação, devendo esses accionistas remeter ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, por forma a que seja por este recebidos, até à hora e data fixadas na convocatória da Assembleia Geral, um sobrescrito contendo a declaração do intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo das respectivas acções e a declaração referida do n.º 12 do artigo 13.º dos Estatutos, e um outro sobrescrito fechado, contendo os boletins de voto devidamente preenchidos.

Poderão, ainda, em opção alternativa, os accionistas retirar do site [www.telecom.pt](http://www.telecom.pt) os boletins de voto e remetê-los, dirigindo-os ao presidente da Mesa da Assembleia Geral, devidamente preenchidos e em sobrescrito fechado, de modo a que sejam recebidos, juntamente com um sobrescrito contendo a fotocópia do bilhete de identidade (ou, no caso de pessoas colectivas, documento de reconhecimento de assinatura nos termos legais), a declaração do intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo das respectivas acções e a declaração referida no n.º 12 do artigo 13.º dos Estatutos, até à hora e data fixadas na convocatória da Assembleia Geral.

Para o efeito, aquando da preparação das reuniões da Assembleia Geral, existem boletins de voto à disposição dos accionistas na sede da Sociedade, podendo ser obtidos através do site da Sociedade, bem como ser facultados por entrega em mão, por via postal ou por correio electrónico.

### Votação por meios electrónicos

Em alternativa ao voto por correspondência, os titulares do direito de voto poderão optar pelo exercício do seu direito de voto por meios electrónicos, podendo, contudo, o exercício do voto por meios electrónicos ser sujeito pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral à verificação das condições que fixar para a respectiva segurança e fiabilidade.

Efectivamente, os accionistas com direito a voto, de acordo com a prática implementada na Sociedade, poderão ainda votar através do site [www.telecom.pt](http://www.telecom.pt), de acordo com os requisitos no mesmo estabelecidos, desde que, até à hora e data fixadas na convocatória da Assembleia Geral, façam chegar ao presidente da Mesa da Assembleia Geral uma comunicação, elaborada de acordo com o modelo disponibilizado no mesmo site da Internet, comunicação essa que deverá conter a assinatura reconhecida (ou, no caso de pessoas singulares, a assinatura simples acompanhada de fotocópia do respectivo bilhete de identidade), da qual conste um endereço postal para onde pretenda que seja enviada a palavra-chave a ser disponibilizada pela Sociedade.

Estes accionistas poderão exercer o seu direito de voto no período fixado na convocatória da Assembleia Geral. Só poderão ser considerados os votos dos accionistas relativamente aos quais tenham sido recebidas, durante o período fixado na convocatória da Assembleia Geral, a declaração do intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo das respectivas acções e a declaração a que se refere o n.º 12 do artigo 13.º dos estatutos da Sociedade.

### **Disposições comuns – escrutínio da votação**

Os votos exercidos quer por correspondência, quer por meios electrónicos, serão considerados no momento do escrutínio da votação por adição aos exercidos no decurso da Assembleia Geral.

A presença na Assembleia Geral de accionistas que tenham exercido o respectivo direito de voto quer por correspondência quer por meios electrónicos, ou de um seu representante, determina a revogação do voto expresso por aquela forma.

Os votos emitidos quer por correspondência, quer por meios electrónicos, serão considerados como votos negativos em relação a propostas de deliberação que venham, eventualmente, a ser apresentadas em momento posterior à respectiva emissão.

### **3. Representação de accionistas**

Os accionistas podem participar directamente na Assembleia Geral ou nela fazer-se representar, nos mais amplos termos previstos pelo Código das Sociedades Comerciais, sendo suficiente como instrumento de representação uma carta, com assinatura, dirigida ao presidente da Mesa da Assembleia Geral.

### **4. Disponibilização de informação preparatória**

As propostas a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, bem como os relatórios que legalmente as devam acompanhar e os demais elementos de informação preparatória, são postos à disposição dos accionistas, na sede social e em prazo não inferior aos 15 dias antecedentes à reunião. O conteúdo desses documentos é igualmente divulgado no website da Sociedade, em português e em inglês.

Com vista a facilitar o acesso a estes documentos, especialmente aos accionistas estrangeiros, a Direcção de Relação com Investidores procede, mediante solicitação, ao envio dos mesmos por correio, fax ou correio electrónico.

Adicionalmente, o texto da convocatória da Assembleia Geral e o das propostas recebidas pela Mesa da Assembleia Geral com suficiente antecedência são disponibilizados no website da Sociedade.

O resultado das deliberações da Assembleia Geral é divulgado pela Sociedade no seu website, bem como através da Direcção de Relações com Investidores.

## 3 \_ Regras societárias

### 1. Códigos de conduta

#### Código de ética

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou, em 18 de Dezembro de 2001, o código de ética do Grupo PT, o qual se aplica a todos os colaboradores, de modo a garantir um conjunto de padrões éticos comuns a todas as empresas do Grupo, sendo a sua actualização e implementação monitorizadas em permanência pela Comissão de Governo Societário.

O referido código de ética foi revisto pelo Conselho de Administração em reunião datada de 30 de Junho de 2005. No exercício de 2006, foram, por seu turno, tomadas algumas medidas com o objectivo de operacionalizar a sua implementação no Grupo PT.

O Código explicita e formaliza padrões de comportamento alinhados com os princípios e valores do Grupo PT, consolidando as bases que sustentam as relações crescentes de confiança entre trabalhadores, outros colaboradores, accionistas, clientes e fornecedores da PT, sendo de salientar os seguintes aspectos:

- > Actuação pautada por rigorosos princípios de honestidade, integridade, dignidade, correcção e diligência profissional, isenção e equidade;
- > Observância de um dever de lealdade para com a empresa do Grupo PT a que se encontram adstritos, empenhando-se em salvaguardar a sua credibilidade e boa imagem em todas as situações, salvaguardando o seu prestígio. Devem ainda os colaboradores agir com verticalidade, isenção e objectividade na análise de decisões de negócio tomadas em nome da respectiva empresa;
- > Cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis à actividade do Grupo, nomeadamente as relativas a sigilo das comunicações e das informações a que têm acesso;

- > Princípio de lealdade para com as empresas do Grupo, devendo os colaboradores empenhar-se na salvaguarda do seu prestígio e no cumprimento escrupuloso das normas legais e regulamentares aplicáveis à actividade do Grupo, designadamente no que respeita à obrigação de sigilo relativamente a informação relevante que ainda não tenha sido tornada pública e que seja susceptível de poder influenciar as cotações bolsistas;
- > Cumprimento dos limites de responsabilidades que lhes estão atribuídos;
- > Cumprimento de determinadas regras no relacionamento com fornecedores, concorrentes, accionistas e entidades reguladoras.

O texto integral do código de ética do Grupo PT encontra-se disponível para consulta no website oficial da empresa ([www.telecom.pt](http://www.telecom.pt)) e pode ser também disponibilizado através da Direcção de Relação com Investidores.

#### Código de ética para financial officers

Em 2004, o Conselho de Administração do Grupo PT aprovou o “código de ética para financial officers”, reforçando a importância das normas éticas específicas aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo PT que estejam, directa ou indirectamente, envolvidos na elaboração, análise e divulgação de demonstrações financeiras, press releases ou qualquer outra informação a divulgar aos mercados relacionada com alguma das entidades que integram o Grupo PT.

O código de ética para financial officers reforça os princípios de honestidade e responsabilidade e regula aspectos como o relato de conflitos de interesses, a competência e profissionalismo, o sigilo profissional, o cumprimento das leis aplicáveis ao Grupo PT e a responsabilidade pela divulgação de informação, tendo o seu âmbito sido dado a conhecer a todos os colaboradores relevantes, mediante a assinatura anual de uma declaração de cumprimento.

Este Código encontra-se igualmente disponível no website da Sociedade.



## **Regulamento interno sobre transacções pelos dirigentes do Grupo**

Em 2006, foi aprovado o Regulamento sobre Transacções pelos dirigentes do Grupo que, substituindo o anterior Regulamento Interno sobre Operações por conta própria dos quadros de alta direcção, aprovado no anterior exercício, regula as matérias relativas à prevenção de abuso de mercado e transacções sobre instrumentos financeiros emitidos pelas sociedades do Grupo e bem assim define os conceitos relevantes de “informação privilegiada”, “manipulação de mercado” e “transacções relevantes”, entre outros associados.

Este Regulamento foi emitido, precisamente, em linha com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 52/2006, de 15 de Março, ao Código dos Valores Mobiliários, designadamente no sentido da ampliação do âmbito objectivo e subjectivo das matérias e definições indicadas supra como objecto de regulamentação no documento. Em suma, o Regulamento visa complementar as regras de governo societário e bem assim as boas práticas de conduta já implementadas na PT para reforço da prevenção do abuso de mercado.

## **Regulamento sobre transacções com partes relacionadas**

Em 2006, foi aprovado o Regulamento que visa implementar um conjunto de procedimentos orientados para garantir a correcta identificação e divulgação de transacções com partes relacionadas e bem assim definir os conceitos relevantes de “transacção” e “partes relacionadas”.

O Regulamento tem um duplo objectivo:

- > Permitir que as demonstrações financeiras da PT evidenciem, se e quando aplicável, a possibilidade de a posição financeira e resultados da Sociedade poderem ser afectados pela existência de partes relacionadas e por transacções e saldos pendentes com as mesmas;
- > Salvaguardar o interesse da PT em situações de potencial conflito de interesses face aos interesses de pessoas ou entidades que se entende terem a possibilidade de influenciar, directa ou indirectamente, a sua gestão.

## **Política de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social**

A estratégia de sustentabilidade empresarial na PT está integrada, de forma coerente e transversal, dentro do Grupo e assenta no desenvolvimento de um vasto conjunto de práticas e processos em três vertentes principais: económica, ambiental e social. Responsabilidade social, corporativa, económica e ambiental são vertentes intrínsecas a esta estratégia que a PT espera ir consolidando e renovando de forma sistemática e transversal à actividade do Grupo.

Nesse âmbito, a PT participa activamente no conjunto de movimentos internacionais do sector das telecomunicações, que procuram contribuir para o desenvolvimento sustentável. A PT faz parte da ETNO – European Telecommunications Network Operator’s Association desde 1992, tendo sido sempre eleita para membro do Conselho Executivo.

O relatório de sustentabilidade é publicado anualmente, a par do relatório e contas consolidadas, e é elaborado de acordo com as linhas orientadoras do Global Reporting Initiative (GRI). O relatório é auditado por uma entidade externa e independente.

O documento descreve o conjunto de práticas e de indicadores económicos, sociais e ambientais que permitem evidenciar o desempenho da empresa na óptica tridimensional da sustentabilidade, bem como os compromissos que a PT assume perante os seus stakeholders.

Este relatório encontra-se publicado no website da Sociedade.

## 2. Procedimentos internos para o controlo dos riscos

Os principais factores de risco do Grupo PT, bem como as estratégias adoptadas pela Sociedade para combater esses riscos, foram já descritos no n.º 5 do Capítulo 1 supra.

Assim, interessa agora referir os procedimentos internos adoptados pela Sociedade para cumprir aquelas estratégias de controlo de factores de risco referidas supra.

Tendo presente as exigências regulatórias a que se encontra sujeita, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, a PT tem vindo a desenvolver uma função de Controlo Interno, que visa essencialmente garantir a conformidade com os objectivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação financeira, minimizar a ocorrência de fraude e garantir que os riscos críticos identificados são controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Esta função, alinhada com as melhores práticas internacionais e com as disposições do Sarbanes-Oxley Act, tem vindo a ser executada nas principais empresas participadas, estando determinada a sua implementação nas empresas com processos relevantes do Grupo PT. O programa prevê não só a introdução de procedimentos de Controlo Interno, como também a sua revisão, verificação e melhoria contínua.

Durante o ano de 2006, em linha com as melhores práticas internacionais, foi solicitada uma revisão global dos Controlos Internos relevantes para o Reporting Financeiro, de modo a assegurar se estariam adequados e operacionais e, sempre que não estivessem, serem desencadeados os remediation plans, de modo a corrigir eventuais deficiências do sistema.

A metodologia de avaliação que foi seguida tomou em consideração as referências fornecidas pelos organismos responsáveis por promover a existência de mecanismos de Controlo Interno nos mercados de capitais, nomeadamente pela SEC e PCAOB, e que se fundamentaram numa análise dos sistemas de Controlo Interno à luz do COSO framework na vertente dos Entity Level Controls e Process Level Controls, e de acordo com o COBIT framework para a vertente de IS/IT.

No que se refere à implementação do Controlo Interno e, na sequência da utilização dos referenciais supra-mencionados, foi desenvolvido um conjunto de iniciativas que permitiram reforçar substancialmente o ambiente de Controlo Interno do Grupo, nomeadamente:

- > Formação de cerca 4.650 colaboradores em matérias relacionadas com o Controlo Interno e código de ética;
- > Realização de workshops para esclarecimento dos requisitos de Compliance Norte Americanos;
- > Aprovação do Manual Entity Level Controls em Conselho de Administração;
- > Definição e controlo de um Plano de Compliance Corporativo para o ano de 2006;
- > Revisão e aprovação dos Manuais de Controlo Interno para os principais negócios/empresas do Grupo PT;
- > Definição e monitorização e reporte à Comissão de Auditoria de um conjunto de políticas com vista à implementação de iniciativas referentes ao Controlo Interno;
- > Avaliação do Controlo Interno em todos os processos com maior impacto para Reporting Financeiro no Grupo PT.

### **Controlo pela holding, unidades de negócio e empresas instrumentais**

O Controlo Interno do Grupo PT está estruturado de acordo com a distribuição de responsabilidades funcionais:

- > Os Entity Level Controls são definidos pela holding (Portugal Telecom, SGPS, SA) e são implementados pelas empresas do Grupo e visam estabelecer linhas orientadoras de Controlo Interno para as empresas participadas.
- > Os Process Level Controls e os IS/IT Controls são definidos nas empresas participadas que tenham responsabilidade de gestão dos processos inerentes a estes controlos, de acordo com a organização dos mesmos. Atendendo a esta repartição, os controlos relacionados com a recolha da informação incluída na preparação das Demonstrações Financeiras encontram-se nas empresas; os controlos relacionados com o processamento e registo contabilístico dessa informação encontram-se na PT PRO (empresa de serviços partilhados).

Em 2003, o Grupo PT implementou um modelo de certificações em cascata que tem como objectivo garantir uma responsabilização dos principais intervenientes no processo de “Reporting” Financeiro e assenta em certificações anuais. As referidas certificações visam responsabilizar os principais participantes no processo de preparação de informação financeira, incluindo os administradores com o pelouro do reporte de informação financeira, de que toda a informação financeira e não financeira relevante foi reportada e se encontra correcta.

### **3. Medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição**

Apesar de a PT entender não conterem os respectivos estatutos quaisquer cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, descrevem-se seguidamente as medidas existentes que são susceptíveis de ter incidência neste âmbito:

#### **Limitação de votos de um só accionista**

De acordo com o artigo 13.º dos estatutos da Sociedade, não serão contados os votos emitidos por um accionista titular de acções ordinárias, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro accionista, que excedam 10% da totalidade do capital.

Não obstante o referido supra sobre o entendimento da PT quanto ao facto de os seus estatutos não conterem quaisquer cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, a CMVM entendeu, na sua Análise do Cumprimento das Recomendações sobre o Governo das Sociedades Cotadas em 2005, que a PT incumpria a Recomendação n.º 4.

## Acções da categoria A

Por outro lado, para além das acções ordinárias, o capital social da PT está também representado por 500 acções de Categoria A, as quais poderão ser detidas pelo Estado ou por entidades que pertençam ao sector público, e conferem direitos especiais, resultantes do estabelecido no artigo 14.º, n.º 2, e no artigo 19.º, n.º 2 dos estatutos da Sociedade.

Nos termos destas disposições, as matérias que se indicam em seguida não podem ser aprovadas em Assembleia Geral contra a maioria dos votos correspondentes às acções de Categoria A:

- > Autorização de aquisição de acções ordinárias representativas de mais de 10% do capital social por accionistas que exerçam, directa ou indirectamente, actividade concorrente com a actividade desenvolvida pelas sociedades em relação de domínio com a PT;
- > Alterações aos estatutos e aumentos de capital, bem como a limitação ou supressão de direito de preferência e fixação de parâmetros para os aumentos de capital a deliberar pelo Conselho de Administração;
- > Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, fixação do valor das emissões daqueles valores mobiliários a deliberar pelo Conselho de Administração e limitação ou supressão de direito de preferência na emissão de obrigações convertíveis em acções, bem como fixação de parâmetros para as emissões de obrigações daquela natureza a deliberar pelo Conselho de Administração;
- > Tomada de deliberações sobre a aplicação dos resultados de exercício, em caso de distribuição de um dividendo aos accionistas numa percentagem superior a 40% dos lucros distribuíveis;
- > Eleição da Mesa da Assembleia Geral, assim como dos membros do Conselho Fiscal;
- > Aprovação dos objectivos gerais e princípios fundamentais das políticas da Sociedade;

- > Definição dos princípios gerais da política de participações em sociedades, bem como, nos casos em que aqueles princípios exijam a prévia autorização da Assembleia Geral, tomada de deliberações sobre as respectivas aquisições e alienações;
- > Deslocação da sede da Sociedade dentro do concelho de Lisboa ou para concelho limítrofe.

Adicionalmente, para a eleição de um terço do número total dos administradores, incluindo o presidente do Conselho de Administração, é necessária a concorrência dos votos emitidos pelo Estado, enquanto titular das acções da Categoria A.

## Limites à transmissibilidade de acções, acordos parassociais e limitações à titularidade de acções

Não existem limites à transmissibilidade de acções, e a sociedade não tem conhecimento da existência de quaisquer acordos parassociais.

Nos termos dos estatutos, os accionistas que exerçam, directa ou indirectamente, actividade concorrente com a actividade desenvolvida pelas sociedades em relação de domínio com a PT, não podem ser titulares, sem prévia autorização da Assembleia Geral, de acções ordinárias representativas de mais de 10% do capital social da sociedade.

## 4 \_ Órgão de administração

### 1. Composição e características do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da PT é composto por um número ímpar de membros, entre 15 a 23, que são eleitos pelos accionistas em Assembleia Geral por maioria dos votos expressos. Ainda nos termos dos Estatutos, para eleição de um terço do número total de administradores, que compreenderá o presidente do Conselho de Administração, essa maioria deverá incluir a maioria dos votos conferidos às acções pertencentes à categoria A. Qualquer accionista, independentemente do capital detido, pode individualmente apresentar propostas para eleição do Conselho de Administração.

Por outro lado, e de harmonia com a lei societária, um mínimo de accionistas representando pelo menos 10% do capital social que tenha votado vencido na eleição do Conselho de Administração pode designar um membro do órgão de administração. O mandato dos administradores é de três anos, sendo o ano de eleição considerado como um ano civil completo, e não existindo restrições quanto à reeleição de administradores.

Em 31 de Dezembro de 2006, o Conselho de Administração da PT tinha a seguinte composição:

Conselho de Administração em 31 de Dezembro de 2006						
	Comissão Executiva	Administradores não executivos independentes	N.º de acções de que era titular	Primeira nomeação	Termo do mandato	
Henrique Granadeiro (presidente)			150	2003	31-12-2008	
Zeinal Bava (vice-presidente)			63.161	2000	31-12-2008	
Rodrigo Costa (vice-presidente)			–	2005	31-12-2008	
Luís Pacheco de Melo (CFO)			45	2006	31-12-2008	
João Pedro Baptista			–	2006	31-12-2008	
António Caria			486	2006	31-12-2008	
Rui Pedro Soares			50	2006	31-12-2008	
Franquelim Alves				2006	31-12-2008	
António Viana-Baptista			9.008	2000	31-12-2008	
Fernando Soares Carneiro			–	2006	31-12-2008	
Nuno de Almeida e Vasconcellos (1)			–	2006	31-12-2008	
Luís de Azevedo Coutinho			–	2006	31-12-2008	
João Mello Franco			13.308	1998	31-12-2008	
Joaquim Goes			2.437	2000	31-12-2008	
Fernando Abril-Martorell			–	2001	31-12-2005	
Gerald McGowan			–	2003	31-12-2008	
Amílcar de Morais Pires			2.146	2006	31-12-2008	
Francisco Pereira Soares			–	2006	31-12-2008	
Jorge Tomé			–	2002	31-12-2008	
Armando Vara				2006	31-12-2008	
Thomaz Paes de Vasconcellos			–	2003	31-12-2008	

(1) Nomeado por cooptação no dia 13 de Setembro de 2006, face à renúncia ao cargo de administrador apresentada por Henrique Chaves, para completar o mandato relativo ao triénio em curso (2006-2008).

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2001, não são considerados administradores não executivos independentes os que estejam associados a quaisquer grupos de interesses específicos na sociedade ou que se encontrem em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise e de decisão, estando nessa categoria, nomeadamente, os seguintes:

- a)** Os membros do órgão de administração que pertençam ao órgão de administração de sociedade que sobre aquela exerça domínio, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários;
- b)** Os membros do órgão de administração que sejam titulares, exerçam funções de administração, tenham vínculo contratual ou actuem em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na Sociedade, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários;
- c)** Os membros do órgão de administração que sejam titulares, exerçam funções de administração, tenham vínculo contratual ou actuem em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na sociedade concorrente;
- d)** Os membros do órgão de administração que auferam qualquer remuneração, ainda que suspensa, da Sociedade ou de outras que com aquela esteja em relação de domínio ou de grupo, excepto a retribuição pelo exercício das funções de administração;
- e)** Os membros do órgão de administração que tenham uma relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade em relação de domínio ou de grupo, quer directamente, quer por interposta pessoa. Por relação comercial significativa entende-se a situação de um prestador importante de serviços ou bens, de um cliente importante ou de organizações que recebem contribuições significativas da sociedade ou da entidade dominante;
- f)** Os membros do órgão de administração que sejam cônjuges, parentes e afins em linha recta até ao 3.º grau, inclusive, das pessoas referidas nas alíneas anteriores.

Adicionalmente, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (a) ser titular ou actuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade; ou (b) ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

A PT, enquanto sociedade com acções admitidas à negociação na New York Stock Exchange (NYSE), está igualmente sujeita às regras que permitem qualificar um administrador como independente, concretamente aos Independence Tests – Corporate Governance Standards emitidos pela NYSE, e que também são considerados na tabela supra.

No que se refere à composição e funções da Comissão Executiva, órgão responsável pela gestão corrente da Sociedade, as mesmas encontram-se descritas no ponto 2 infra.

No anexo a este relatório descrevem-se as funções desempenhadas por membros do órgão de administração noutras sociedades, com discriminação das exercidas em outras sociedades do Grupo, bem como as qualificações profissionais e actividades profissionais exercidas por esses membros nos últimos 5 anos.

## 2. Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta pelos seguintes administradores:

- Henrique Granadeiro** (presidente)
- Zeinal Bava** (administrador executivo)
- Rodrigo Costa** (administrador executivo)
- Luís Pacheco de Melo** (administrador executivo)
- João Pedro Baptista** (administrador executivo)
- António Caria** (administrador executivo)
- Rui Pedro Soares** (administrador executivo)

## Atribuições

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a gestão corrente da Empresa, atribuindo-lhe, sem prejuízo da faculdade de avocar qualquer das competências delegadas, todos os poderes para o efeito necessários, com excepção dos relativos às matérias seguidamente enumeradas:

- > Cooptação de administradores;
- > Pedido de convocação de assembleias gerais;
- > Relatórios e contas consolidadas, a submeter à aprovação da Assembleia Geral;
- > Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, cuja competência é reservada ao Conselho de Administração, sem prejuízo do disposto na alínea h) do artigo 15.º dos Estatutos;
- > Mudança de sede da Sociedade;
- > Projectos de cisão, fusão e transformação da Sociedade, a propor à Assembleia Geral, bem como aquisições, alienações, fusões, cisões, e ainda os principais acordos de parceria estratégica que envolvam sociedades do Grupo;
- > Projectos de aumentos de capital a propor à Assembleia Geral;
- > Alterações estatutárias a propor à Assembleia Geral;
- > Definição dos objectivos gerais e dos princípios fundamentais das políticas do Grupo PT a submeter à aprovação da Assembleia Geral, nomeadamente a definição dos sectores de investimento e desinvestimento, da política de expansão geográfica dos seus negócios e das opções estratégicas relativas à tecnologia a adoptar, desenvolvimento das redes e prestação de serviços;
- > Extensões ou reduções importantes da actividade da Sociedade e modificações importantes na organização da Empresa;
- > Planos de actividades, orçamentos e planos de investimentos anuais;
- > Definição do montante a propor anualmente à Assembleia Geral para a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários que possam vir a ser posteriormente deliberados pela Comissão Executiva;
- > Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- > Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes.

## 3. Modo de funcionamento do órgão de administração

### Conselho de Administração

Nos termos do artigo 24.º dos Estatutos, o Conselho de Administração fixará as datas ou periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou por dois administradores ou pelo Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração não pode funcionar sem a presença da maioria dos seus membros em exercício, podendo o presidente do Conselho de Administração, em casos de reconhecida urgência, dispensar a presença dessa maioria, se esta estiver assegurada através de voto por correspondência ou por procuração, não podendo, contudo, um administrador representar mais do que outro administrador.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos expressos, tendo o presidente voto de qualidade.

As deliberações tomadas e as declarações de voto são registadas em acta, a qual deve ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração que participem na reunião.

Os participantes na reunião podem ditar para a acta a súmula das suas intervenções.

### Comissão Executiva

Para melhor assegurar o desempenho das suas funções de acordo com os critérios adoptados nessa data, o Conselho de Administração da PT criou uma Comissão Executiva, delegando nela funções de gestão corrente e retendo as funções de supervisão e controlo.

A Comissão Executiva fixa as datas e a periodicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente ou por dois dos seus membros ou pelo Conselho Fiscal.

A Comissão Executiva não poderá funcionar sem a presença da maioria dos seus membros em exercício, podendo o presidente, em caso de reconhecida urgência, dispensar a presença dessa maioria, se esta estiver assegurada através do voto por correspondência ou por procuração.

É permitido o voto por correspondência e por procuração, não podendo qualquer membro da Comissão Executiva representar mais do que outro membro da mesma.

As deliberações são tomadas por maioria dos votos expressos, tendo o presidente voto de qualidade.

### **Competências do presidente do Conselho de Administração e do presidente da Comissão Executiva**

Por força de deliberação tomada na Assembleia Geral Anual de 2006, foi decidida a concentração num único titular dos cargos de presidente do Conselho de Administração e de presidente da Comissão Executiva. Assim, à data de 31 de Dezembro de 2006 e nos termos dos estatutos e das normas de funcionamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o presidente Henrique Granadeiro, acumulava as funções de presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, competindo-lhe assim as seguintes funções:

- > Representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;
- > Coordenar a actividade do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, procedendo à distribuição de matérias pelos respectivos vogais, quando a isso aconselharem as conveniências de gestão;
- > Convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;
- > Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

### **Informação aos membros do Conselho de Administração**

Nos termos definidos na respectiva delegação de funções, a Comissão Executiva presta, em cada reunião do Conselho de Administração ou sempre que se mostre necessário, informação aos restantes administradores dos factos mais relevantes relacionados com a execução dos poderes que lhe foram delegados, nomeadamente sobre a execução das políticas e opções estratégicas cujos objectivos gerais hajam sido definidos pelo Conselho de Administração, bem como sobre a execução dos planos de actividades, orçamentos e planos de investimentos anuais aprovados pelo mesmo órgão.

A Comissão Executiva presta igualmente as informações adicionais relativas ao estado da gestão que o Conselho de Administração entenda solicitar, devendo proceder com diligência aos actos de execução relacionados com quaisquer indicações que o Conselho de Administração lhe transmita, em resultado das informações prestadas.

### **Número de reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva durante o exercício de 2006**

Por regra, o Conselho de Administração reúne mensalmente, podendo, no entanto, reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou por dois administradores ou pelo Conselho Fiscal. Durante o ano de 2006, tiveram lugar 17 reuniões do Conselho de Administração.

Por seu turno, a Comissão Executiva reuniu, durante o ano de 2006, 48 vezes.



### **Recomendações da CMVM relativas a administradores não executivos e a administradores independentes**

Os órgãos de administração da PT têm uma pluralidade de membros, os quais garantem uma orientação efectiva da gestão da Sociedade e dos seus responsáveis.

A Sociedade tem 14 administradores não executivos num total de 21 administradores, pelo que se afigura serem em número suficiente para garantir o acompanhamento e avaliação contínuos do desempenho da Comissão Executiva. De entre estes, os administradores não executivos sete são independentes, de acordo com os critérios de independência supra-indicados. Assim, deverá considerar-se estarem assegurados os interesses de todas as entidades envolvidas na PT e existir a estrutura adequada para prevenir e gerir conflitos de interesses.

## **4. Política de remunerações dos administradores**

### **Política de remuneração de administradores executivos e não executivos**

A remuneração dos administradores da PT, determinada pela Comissão de Vencimentos, toma em consideração a performance do Conselho de Administração como um todo, a performance do Grupo PT e benchmarks com outras empresas de dimensão e negócio similar.

A remuneração do presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, bem como a remuneração dos demais administradores executivos é composta por uma vertente fixa e por outra variável. A remuneração dos restantes administradores não executivos inclui apenas uma componente fixa.

O valor da remuneração fixa dos administradores foi determinado com base num estudo de benchmark, levado a efeito por uma empresa internacional de consultoria de Recursos Humanos. Neste estudo foram analisadas empresas integrantes dos índices PSI-20, IBEX 35, DJ Eurostoxx 50 e CAC 40, bem como empresas europeias de telecomunicações comparáveis à PT.

A determinação da remuneração variável, a atribuir por conta da performance de 2006, tem em consideração a análise de cinco indicadores: (a) Receitas consolidadas; (b) EBITDA; (c) EBITDA - Capex; (d) Lucro líquido antes de curtailment e (e) Rácio do “Total Shareholder Return” da PT pelo “Total Shareholder Return” do DJ Stoxx 600 Telecom, sendo o “Total Shareholder Return” entendido como o somatório da variação do preço da acção com o valor dos dividendos por acção.

### **Alinhamento dos interesses dos administradores com o interesse da Sociedade**

Conforme descrito supra, a PT procura alinhar os interesses da gestão com os interesses da sociedade e dos accionistas, sendo que, para tal, a remuneração variável dos administradores está dependente da sua performance, bem como da sua sustentabilidade e da capacidade de atingir determinados objectivos que concorram para os objectivos estratégicos do Grupo PT.

### **Pagamentos ligados à cessação antecipada dos contratos dos administradores**

A PT celebrou com alguns dos seus administradores executivos diversos acordos individuais, nos termos dos quais, caso os administradores não sejam reconduzidos após caducidade do mandato em curso, terão direito a uma compensação equivalente à retribuição que os mesmos aufeririam durante os dois anos subsequentes, sendo que, em alguns dos casos, foi igualmente fixada uma compensação variável. Como contrapartida pela compensação atribuída, os administradores cessantes comprometem-se a, durante um período acordado entre as partes, não exercer uma actividade concorrente com a PT.

Complementarmente, ao abrigo desses mesmos contratos, caso a PT proceda à destituição desses administradores, sem justa causa, deverá pagar uma compensação equivalente à retribuição que os mesmos receberiam até ao termo do mandato à data em curso.

## 5. Remunerações dos administradores

### Remunerações fixas e variáveis de administradores executivos e não executivos

Em 2006, as remunerações fixas e variáveis auferidas pelos administradores executivos e não executivos foram as seguintes:

Remuneração	milhares de euros		
	Fixa	Variável	Total
Administradores executivos	4.670	3.813	8.483
Administradores não executivos	1.612	300	1.912
<b>Total</b>	<b>6.282</b>	<b>4.113</b>	<b>10.395</b>

### Ligação entre remuneração e desempenho dos administradores

De modo a maximizar o esforço de boa gestão (comentário à Recomendação n.º 8 da CMVM e Plano de Acção da Comissão Europeia), as remunerações variáveis efectivamente atribuídas ao presidente do Conselho de Administração/Comissão Executiva e a cada um dos administradores executivos foram indexadas ao desempenho desses titulares de cargos no órgão de administração da Sociedade, de acordo com os critérios apontados como relevantes no âmbito da política de remunerações da Sociedade supra descrita.

### Atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções ou outro sistema de incentivo com acções – prémios, benefícios não pecuniários e participação nos lucros

Não existem quaisquer planos de atribuição de acções, de opções de aquisição de acções ou outro sistema de incentivos com acções, nem quaisquer prémios ou benefícios não pecuniários de qualquer natureza, incluindo a participação nos lucros.

Sem prejuízo, alguns dos administradores são abrangidos pelos Planos de Benefícios de Reforma patrocinados pelo Grupo PT.

### Pagamentos devidos por cessação de funções

Em conformidade com o referido supra, durante o exercício de 2006 a PT efectuou pagamentos a anteriores membros do Conselho de Administração pela aplicação da cláusula de não concorrência na cessação das respectivas funções que totalizaram 10.672 milhares de euros, sendo que 9.705 milhares de euros respeitam a administradores executivos e o remanescente a administradores não executivos.

### Estimativa de outros benefícios não pecuniários

Para além dos supra-descritos, não foram atribuídos outros benefícios não pecuniários significativos.

Efectivamente, aos administradores da PT, em complemento da política de remuneração acima descrita, é apenas atribuído um conjunto de regalias inerentes e necessárias ao exercício dos seus respectivos cargos.

## 6. Política de comunicações de irregularidades

O Grupo PT instituiu, em 2005, um conjunto de procedimentos denominado “Sistema de Participação Qualificada de Práticas Indevidas”. No âmbito deste sistema, consideram-se “práticas indevidas” todos os actos ou omissões, dolosos ou gravemente negligentes, que sejam imputados à conduta de membros dos órgãos sociais e demais dirigentes, directores, quadros e restantes colaboradores de empresas do Grupo, nomeadamente em assuntos relativos à Contabilidade, ao Controlo Interno ou à Auditoria, que possam ter reflexos nas demonstrações financeiras ou nas informações enviadas à entidade reguladora portuguesa, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) ou a norte-americana, a Securities and Exchange Commission (SEC), ou causar dano ao património do Grupo PT.

Após a sua implementação, a existência do Sistema de Participação Qualificada de Práticas Indevidas foi publicitada através de comunicação pessoal, dirigida a cada um dos colaboradores, e da inserção de um texto no website do Grupo PT. Qualquer colaborador pode participar práticas indevidas através de carta dirigida a um endereço postal disponibilizado para o efeito, devendo ainda ser criados, à medida que se mostrarem necessários ou convenientes, um número de telefone, um número de fax e um endereço de e-mail com a mesma função.

Qualquer prática indevida conhecida por alguém exterior ao Grupo (no sentido de não pertencer aos quadros do Grupo PT – por exemplo, um accionista, cliente ou fornecedor) poderá ser comunicada a um colaborador, o qual fica obrigado a comunicá-la através dos mecanismos próprios do Sistema de Participação Qualificada de Práticas Indevidas.

As participações são recebidas por um Núcleo de Análise de Participações Qualificadas (NAPQ), o qual procede ao seu tratamento e as envia à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração. A Comissão de Auditoria, enquanto comissão especializada do Conselho de Administração nestas matérias, é competente para tomar as decisões necessárias, dando conhecimento destas ao CEO e ao CFO, bem como a outras entidades, internas ou externas, cujo envolvimento se imponha ou justifique.

Em qualquer caso, a identidade dos autores das participações de práticas indevidas é mantida confidencial (quando for conhecida), a menos que os próprios, inequivocamente, pretendam e declarem o contrário. Em caso algum é tolerada qualquer represália contra quem realize as referidas participações.

Adicionalmente, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março, a competência para receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade ou outros passará a ser da Comissão de Auditoria ou Conselho Fiscal das sociedades, consoante o modelo de fiscalização adoptado.

## Anexo

### Funções desempenhadas por membros do órgão de administração noutras sociedades

As funções desempenhadas noutras sociedades por cada um dos administradores são as seguintes:

#### Henrique Granadeiro

**Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT:** Presidente do Conselho de Administração da PT Centro Corporativo, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Portugal, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Rede Fixa, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da Cabo TV Madeirense, SA | Presidente do Conselho de Administração da Fundação Portugal Telecom || **Funções desempenhadas noutras sociedades:** Administrador não executivo da OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado, SA | Membro do Conselho Estratégico do Banco Finantia | Presidente da Direcção da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Chinesa | Membro do Conselho Geral da COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação | Administrador não executivo da Fundação Eugénio de Almeida | Membro do Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música.

#### Zeinal Bava

**Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT:** Presidente do Conselho de Administração da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA | Presidente da Comissão Executiva da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da TV Cabo Portugal, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT PRO, Serviços Administrativos e de Gestão Partilhados, SA | Presidente do Conselho de Administração da Previsão – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA | Administrador da PT Centro Corporativo, SA | Administrador da PT Portugal, SGPS, SA | Administrador da PT Rede Fixa, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Prestações – Mandatária de Aquisições de Gestão de Bens, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Conteúdos – Actividade de Televisão e de Produção de Conteúdos, SA | Presidente do Conselho de Administração da Lusomundo Cinemas, SA | Presidente do Conselho de Administração da Lusomundo Audiovisuais, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Televisão por Cabo, SGPS, SA | Membro do Conselho de Administração da Brasilcel, NV || **Funções desempenhadas noutras sociedades:** Não aplicável.

#### Rodrigo Costa

**Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT:** Presidente do Conselho de Administração da PT Comunicações, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Prime, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA | Presidente do Conselho de Administração não executivo da PT Sistemas de Informação, SA | Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Inovação, SA | Administrador da PT Centro Corporativo, SA | Administrador da PT Portugal, SGPS, SA | Administrador da PT Rede Fixa, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT.COM, Comunicações Interactivas, SA || **Funções desempenhadas noutras sociedades:** Membro do Conselho Consultivo do Plano Tecnológico | Membro do Alto Conselho para o Investimento Estrangeiro.

#### Luís Pacheco de Melo

**Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT:** Administrador da PT PRO, Serviços Administrativos e de Gestão Partilhados, SA | Administrador da Cabo TV Madeirense, SA | Administrador da Cabo TV Açoreana, SA | Administrador da PT Prestações – Mandatária de Aquisições de Gestão de Bens, SA | Administrador não executivo do Banco BEST, SA | Administrador da Lusomundo España, SL | Administrador da Lusomundo – Sociedade de Investimentos Imobiliários, SGPS, SA | Administrador da Lusomundo Imobiliária 2, SA | Administrador da Previsão – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA | Membro do Conselho de Administração da Brasilcel || **Funções desempenhadas noutras sociedades:** Não aplicável.

#### João Pedro Baptista

**Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT:** Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom – Investimentos Internacionais Consultoria Internacional, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Móveis – Serviços de Telecomunicações, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Acessos de Internet WI-FI, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Ventures, SGPS, SA | Conselheiro presidente da Portugal Telecom Brasil, SA | Vice-presidente do Conselho de Administração da Vivo Participações, SA | Vice-presidente da Brasilcel | Presidente do Conselho de Administração da Mobitel | Membro do Conselho de Administração da Universo Online – UOL | Presidente do Conselho de Gerência da Directel | Membro do Conselho de Administração da Unitel, SARL || **Funções desempenhadas noutras sociedades:** Não aplicável.

#### António Caria

**Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT:** Presidente do Conselho de Administração da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA | Presidente do Conselho de Administração da PT Contact – Telemarketing e Serviços de Informação, SA | Administrador não executivo da Cabo TV Açoreana, SA || **Funções desempenhadas noutras sociedades:** Presidente da Assembleia Geral da APQ – Associação Portuguesa para a Qualidade.

#### Rui Pedro Soares

**Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT:** Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Imobiliária, SA || **Funções desempenhadas noutras sociedades:** Representante da Portugal Telecom na Administração da AIP – Associação Industrial Portuguesa.

### **Franquelim Alves**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador do Grupo Cinveste.

### **António Viana-Baptista**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Conselheiro de Brasilcel, NV || Funções desempenhadas noutras sociedades: Membro do Conselho de Administração, da Comissão Delegada e do Comité Executivo da Telefónica, SA | Presidente executivo da Telefónica Móviles España, SAU | Presidente executivo da Telefónica de España, SAU | Membro do Conselho de Administração da O2, PLC | Membro do Conselho de Administração da Telefónica Latinoamérica.

### **Fernando Soares Carneiro**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Não aplicável.

### **Nuno de Almeida e Vasconcellos\***

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Presidente do Conselho de Administração de Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA.

### **Luís de Azevedo Coutinho**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Consultor da Administração do Grupo Abrantina.

### **João Mello Franco**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador da José de Mello Participações, SGPS, SA.

### **Joaquim Goes**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Administrador da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador do Banco Espírito Santo, SA | Administrador do BES-Vida, Companhia de Seguros, SA | Administrador do BEST, Banco Electrónico de Serviço Total, SA | Administrador de ESDATA – Espírito Santo Data, SGPS, SA.

### **Fernando Abril-Martorell**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Presidente da Comissão Executiva (CEO) de Crédit Suisse Spain.

### **Gerald McGowan**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador de Overseas Private Investment Corporation | Administrador de Virginia Port Authority.

### **Amílcar de Morais Pires**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador do Banco Espírito Santo, SA | Administrador da BES-Vida, Companhia de Seguros, SA | Administrador do Banco Espírito Santo de Investimento, SA | Presidente do Conselho de Administração do Bank Espírito Santo (International) Limited | Administrador da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, SA | Administrador do Espírito Santo PLC (Dublin) | Administrador do Banco Espírito Santo Oriente, SA | Administrador do BES Finance Limited.

### **Francisco Pereira Soares**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Presidente da Comissão Ambiente do CEEP – Centro Europeu de Empresas com Participação Pública e de Interesse Económico Geral, Bruxelas.

### **Jorge Tomé**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Presidente da Comissão Executiva de Caixa – Banco de Investimento, SA | Presidente do Conselho de Administração de Trem II – Aluguer de Material Circulante | Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários Caixageste.

### **Armando Vara**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Administrador da Caixa Geral de Depósitos | Presidente do Conselho de Administração da IMOCAIXA, SA | Presidente do Conselho de Administração do SOGRUPO, GI (ACE – Grupo CGD) | Administrador da Caixa Participações, SGPS, SA | Presidente do Conselho de Administração da CAIXATEC Tecnologias de Comunicação, SA.

### **Thomaz Paes de Vasconcellos**

Funções desempenhadas noutras sociedades do Grupo PT: Não aplicável ||  
Funções desempenhadas noutras sociedades: Não aplicável

\* Nomeado por cooptação no dia 13 de Setembro de 2006, face à renúncia ao cargo de administrador apresentada por Henrique Chaves, para completar o mandato relativo ao triénio em curso (2006-2008).

## Qualificações profissionais e actividades profissionais exercidas nos últimos anos

### Membros da Comissão Executiva

#### Henrique Granadeiro

Português, 63 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003. O mandato anterior terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Membro do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA, desde 2001 | Membro executivo do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde 2002 a 2006 | Membro do Conselho de Administração da Espírito Santo Resources desde 2005 | Membro do Conselho de Administração da OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado, SA desde 2005 | Presidente da Comissão Executiva da Lusomundo Media, SGPS, SA desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva do Diário de Notícias desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva do Jornal de Notícias desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva da TSF desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva do Jornal do Fundão desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva da Açoreana Ocidental desde 2002 até 2004 | Presidente da Comissão Executiva do DN da Madeira desde 2002 até 2004 | Presidente do Conselho de Administração da Aleluia – Cerâmica Comércio e Indústria, SA desde 2001 até 2004 | Membro do Conselho de Administração da Parfil SGPS, SA desde 2001 até 2004 | Membro do Conselho Estratégico do Banco Finantia desde 2001 | Membro do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde 2001 | Membro do Conselho de Administração da Fundação Eugénio de Almeida desde 1992 | Membro do Conselho de Administração da Controljornal SGPS, SA desde 1990 até 2001 | Membro do Conselho de Administração da Sojornal – Sociedade Jornalística e Editorial SA desde 1990 até 2001 | Presidente da Fundação Eugénio de Almeida desde 1989 até 1992 | Presidente do IFADAP – Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas desde 1987 até 1990 | Administrador-delegado da Fundação Eugénio de Almeida desde 1981 até 1987 | Membro do Conselho de Administração da M.N. Tiago, Construções SA durante 1981 | Membro do Conselho de Administração da Standard Eléctrica durante 1981 | Embaixador de Portugal na OCDE desde 1979 até 1981 e Chefe da Casa Civil do Presidente da República desde 1976 até 1979 | É licenciado em Organização e Administração de Empresas pelo Instituto Universitário de Évora (Departamento de Sociologia).

#### Zeinal Bava

Português, 41 anos.

Eleito pela primeira vez em 2000. O mandato anterior terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Presidente da Comissão Executiva da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde Maio de 2003 | Presidente da TV Cabo Portugal, SA desde Março de 2004 | Presidente da Comissão Executiva da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA desde Dezembro de 2005 | Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom Investimentos Internacionais, SA desde Abril de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Brasilcel, NV desde Dezembro de 2002 | Presidente do Conselho de Administração da Previsão – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA desde Março de 2003 | Presidente do Conselho de Administração da PT PRO – Serviços de Gestão, SA desde Fevereiro de 2003 | Vice-presidente executivo do Conselho de Administração da PT Comunicações, SA de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2005 | Membro do Conselho de Administração da PT Corporate – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, SA desde Junho de 2003 a Abril de 2006 | Membro do Conselho de Administração da PT Sistemas de Informação, SA desde Maio de 2004 a Abril de 2006 | Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom Brasil, SA de Julho de 2002 a Março de 2004 | Membro do Conselho de Administração das Páginas Amarelas, SA de Janeiro de 2004 a Maio de 2005 | Membro do Conselho de Administração da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA de Maio de 2003 a 2005 | Membro do Conselho de Administração do BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, SA de Maio de 2001 a Outubro de 2004 | Membro do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA de Abril de 2001 a Dezembro de 2003 | Membro do Conselho de Administração da CRT Celular Participações, SA de 2003 a 2005 | Membro do Conselho de Administração da Tele Sudeste Participações, SA de 2003 a 2005 | Membro do Conselho de Administração da Tele Leste Participações, SA de 2003 a 2005 | Membro do Conselho de Administração da Tele Centro Oeste Celular Participações, SA de 2003 a 2005 | Vice-presidente da PT Ventures, SGPS, SA de 2000 a 2002 | Merrill Lynch – Director executivo e de Relationship para a Portugal Telecom, de 1998 a 1999 | Deutsche Morgan Grenfell – Director executivo e de Relationship para a Portugal Telecom de 1996 a 1998 | Warburg Dillon Read – Director executivo de 1989 a 1996 | É licenciado em Engenharia Electrónica e Electrotécnica pela University College London.

#### Rodrigo Costa

Português, 47 anos.

Eleito pela primeira vez em 2005. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Presidente da Comissão Executiva da PT Comunicações, SA desde Dezembro de 2005 | Membro do Conselho Consultivo do Plano Tecnológico desde 2005 | Membro do Alto Conselho para o Investimento Estrangeiro desde 2004 | Corporate Vice-President da OEM Microsoft Corporation desde 2002 até 2005 | Director-geral da Microsoft Brasil desde 2001 até 2002 | Membro do Conselho Consultivo do Instituto Superior de Comunicação Empresarial da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desde 1998 até 2000 | Membro da Direcção do Fórum dos Empresários para a Educação desde 1997 até 2001 | Director e vice-presidente da Câmara de Comércio Luso-Americana desde 1996 até 2001 | Director-geral da Microsoft Portugal desde 1990 até 2001 | Sócio, director de Marketing, director de Distribuição e director-geral adjunto da Prologica, SA desde 1987 até 1990 | Director-geral e sócio fundador da Intério, SA em 1986 | Consultor de Planeamento e Controlo da Duphar Portugal desde 1984 até 1989 | Consultor da Administração da Viagens Abreu desde 1983 até 1990 | Gerente, sócio, programador e analista de sistemas da Nogueira Informática, SA/Groupi, Lda. desde 1979 até 1985 | Tem formação nas áreas de Sistemas de Informação, Finanças e Planeamento, Gestão, Marketing Estratégico, Organização Social e Recursos Humanos.

### **Luís Pacheco de Melo**

Português, 40 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Administrador executivo da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimedia, SGPS, SA desde Junho de 2002 até 2006 | Administrador da TV Cabo Portugal, SA desde 2002 até 2006 | Administrador da Lusomundo Audiovisuais, SA desde 2002 até 2006 | Administrador da Lusomundo Cinemas, SA desde 2002 até 2006 | Administrador da PT Conteúdos SA desde 2002 até 2006 | Administrador da PT Televisão por Cabo, SGPS, SA desde 2002 até 2006 | Administrador da Sport TV desde Junho de 2002 até Novembro de 2005 | Director da Lusomundo Espanha, SL desde 2002 até 2006 | Director central e membro convidado da Comissão Executiva do BES Investimento desde 1998 a 2002 | Associado e director da UBS Warburg desde 1994 a 1998 | É licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico, com MBA feito no IESE Barcelona.

### **João Pedro Baptista**

Português, 49 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Membro do Comité de Auditoria de Victoria and Albert Museum em Londres desde 2005 | Líder da equipa global de telecomunicações no Reino Unido e sócio de Booz Allen Hamilton desde 2005 até 2006 | Líder global para o grupo de indústrias de tecnologia, informação e entretenimento de Marsh & McLennan Companies Inc. desde 2004 até 2005 | Membro da Comissão Executiva e sócio de Mercer Management Consulting desde 1997 até 2005 | Responsável global do grupo de tecnologia, informação e entretenimento desde 2000 até 2005 | Co-líder para o Reino Unido desde Janeiro de 2001 até 2005 | É licenciado em Engenharia Mecânica e com diploma de pós-graduação em Energia na Escola Politécnica Federal de Lausanne, Suíça, tem um MBA pela Stanford Graduate School of Business, Stanford, CA, EUA.

### **António Caria**

Português, 54 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Administrador da TV Cabo Portugal desde 2000 | Administrador da Cabo TV Açoreana desde 2004 | Presidente do Conselho de Administração e administrador delegado da TV Cabo Tejo desde 1998 até 2002 | Administrador delegado da TV Cabo Lisboa desde 2000 até 2002 | Presidente do Conselho de Administração da TV Cabo Sado desde 1996 a 1998 | Administrador do INESC desde 1997 a 2006 | Vogal do Conselho da Fundação Cultursintra desde 1999 a 2006 | Vogal da Associação Empresarial de Setúbal desde 1996 a 1998 | Administrador executivo da PT, SGPS desde 1995 a 1996 | Director regional em Santarém e Setúbal da Telecom Portugal desde 1990 a 1995 | Foi admitido para os CTT Telecomunicações em 1978, tendo sido o responsável pelo Planeamento Técnico Nacional na Direcção de Engenharia e o responsável pelo primeiro Departamento Técnico Comercial até 1989 | Recebe a Outorga do Título de Especialista em Telecomunicações pela Ordem dos Engenheiros em 2002 | É comendador da Ordem de Mérito de Pedro Álvares Cabral | É licenciado em Engenharia Electrotécnica, Electrónica e Telecomunicações pelo IST (1975) | Pós-graduado em Gestão de Empresas pelo ISCTE em 1988 e pela Universidade Nova em 1994.

### **Rui Pedro Soares**

Português, 34 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Administrador executivo da PT Compras – Serviços de Consultoria e Negociação, SA desde 2005 até 2006 | Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom Imobiliária, SA desde 2006 | Vice-Presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa desde 2006 | Assessor da Comissão Executiva da PT Multimédia para Business Intelligence, Qualidade de Serviço, Gestão de Segurança e Imobiliária desde 2001 até 2004 | Executivo no Grupo Banque Nationale de Paris/Paribas para Business Intelligence em análise de marketing e concorrência em 2000 | Assessor do Grupo Socialista no Parlamento Europeu desde 1998 a 2000 | É licenciado em Gestão de Marketing no IPAM – Instituto Português de Administração de Marketing.

## **Administradores não executivos**

### **Franquelim Alves**

Português, 52 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do IGCP – Instituto de Gestão do Crédito Público desde 2004 até 2006 | Secretário de Estado adjunto do ministro da Economia desde 2003 até 2004 | Presidente do Conselho de Administração da SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA desde 2002 até 2003 | Administrador Financeiro do Grupo Lusomundo desde 2000 até 2002 | Administrador de Lusomundo, SGPS, SA, Lusomundo Net, Diário de Notícias, Lusomundo Media, SGPS, SA e Lusomundo Audiovisuais, SGPS, SA desde 2000 até 2002 | Administrador de PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde 2000 até 2002 | É licenciado em Economia no ISE – Instituto Superior de Economia. MBA em Finanças pela Universidade Católica | Advanced Management Program da Wharton School da Universidade da Pensilvânia.

### **António Viana-Baptista**

Português, 49 anos.

Eleito pela primeira vez em 2000. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Membro do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações, SA, Tele Leste Celular Participações, SA, Tele Sudeste Celular Participações, SA, Tele Centro Oeste Participações, SA e Celular CRT Participações, SA desde 2003 até 2006 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica de Argentina, SA desde 2003 até 2006, presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Telefónica Móviles España, SA desde 2002 até 2006 | Membro do Conselho de Administração da Brasilcel, NV desde Dezembro de 2002 | Administrador de Latinoamérica, desde 1998 até 2002 | Membro do Conselho de Administração da Telesp, SA desde 2001 até 2006 | Administrador da Emergia Holding, NV desde 2000 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica de España, SA desde Dezembro de 2000 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica, SA desde 2000 | Membro do Patronato da Fundación Telefónica desde 1999 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica Datacorp, SAU desde 1998 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica Perú Holding desde 1998 | Membro do Conselho de Administração da CTC Chile desde 1998 | Membro do Conselho de Administração da Telefónica Internacional, SA desde 1998 até 2002 | Administrador de Latinoamérica desde 1998 até 2002 | Membro do Conselho de Administração do BPI desde 1991 até 1996 | Principal partner da McKinsey & Company desde 1985 até 1991 (Escritórios de Madrid/Lisboa) | É licenciado em Economia pela Universidade Católica de Lisboa, pós-graduado em Economia Europeia pela Universidade Católica Portuguesa e MBA pelo INSEAD, Fontainebleau.

**Fernando Soares Carneiro**

Português, 57 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Entre 2003 e 2006, foi conselheiro económico na Embaixada de Portugal em Londres e representante de Portugal nas Organizações Internacionais do Cacau, do Café e dos Cereais | Entre 2002 e 2003, desenvolveu actividades de consultor. Entre 1998 e 2002, desenvolveu actividade como presidente do Conselho de Administração da Somincor, Sociedade Mineira de Neves-Corvo, SA | Presidente do Conselho de Administração da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA | Administrador da Associação Internacional do Cobre | É licenciado em Engenharia de Minas no Instituto Superior Técnico.

**Nuno de Almeida e Vasconcellos\***

Português, 42 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Presidente do Conselho de Administração da Ongoing Strategy Investments, SGPS, SA | Desde 1995 a 2006, managing partner em Portugal na área de consultoria da Heidrick & Struggles | Membro do Conselho de Administração de diversas empresas | Membro do Conselho de Remunerações de uma entidade bancária e director do Automóvel Clube de Portugal | É licenciado em Gestão de Empresas no Curry College, em Boston.

**Luís de Azevedo Coutinho**

Português, 46 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da UNL, onde exerce funções desde 1985 | Consultor de Empresas | Membro do Conselho Fiscal da Fundação EDP até Março de 2006 | Membro da Comissão de Auditoria da Fundação EDP desde 2005 | Administrador e membro da Comissão de Auditoria da EDP – Energias de Portugal, SA desde Maio de 2003 até 2006 | Director da AMEC – Associação Música Educação e Cultura desde 2003 até 2005 | Consultor na Câmara Municipal de Lisboa desde 2002 até 2003 | Administrador da Valora – Serviços de Apoio à Emissão Monetária, SA desde 1999 até 2002 | Administrador no Grupo Abrantina entre 1991 e 1999 | Desempenhou ainda funções de consultor no Banco de Portugal, Fundação Calouste Gulbenkian e IPE | É licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica. MBA pela Universidade Nova de Lisboa.

**João Mello Franco**

Português, 60 anos.

Eleito pela primeira vez em 1997. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Membro do Conselho de Administração da José de Mello Participações, SGPS, SA desde 2002 | Vice-presidente do Conselho de Administração da José de Mello Imobiliária desde 2001 a 2004 | Presidente do Conselho de Administração da José de Mello Residências e Serviços desde 2001 a 2004 | Presidente do Conselho de Administração da Imopólis (SGFII) desde 2001 a 2004 | Presidente do Conselho de Administração da Engimais desde 2001 a 2004 | Membro do Conselho de Administração da International Shipowners Reinsurance Co desde 1998 a 2005 | Membro do Conselho Superior da PT desde 1996 até 1997 | Presidente do Conselho de Administração da Soponata – Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, SA desde 1997 até 2001 | Presidente da Comissão Executiva e vice-presidente do Conselho de Administração da LISNAVE desde 1995 até 1997 | Presidente do Conselho de Administração da Marconi desde 1994 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da Guiné Telecom desde 1994 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da Companhia Santomense de Telecomunicações desde 1994 até 1995 | Membro do Conselho de Administração da CN – Comunicações Nacionais, SA desde 1993 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações desde 1993 até 1995 | Presidente do Conselho de Administração da TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA desde 1991 até 1994 | Presidente do Conselho de Administração da TLP – Telefones de Lisboa e Porto, SA desde 1989 até 1994 | Director da TDC – Tecnologia das Comunicações, Lda. desde 1986 até 1989 | É licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico | Bolseiro da Junta de Energia Nuclear para especialização em Tecnologia Mecânica de Centrais Nucleares | Formação complementar em Gestão Estratégica e Alta Direcção de Empresas (PADE).

**Joaquim Goes**

Português, 40 anos.

Eleito pela primeira vez em 2000. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Membro do Conselho de Administração da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA desde Agosto de 2002 | Membro do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Tranquilidade – Vida, SA desde 2002 | Membro do Conselho de Administração da BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, SA desde Maio de 2001 | Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, SA desde 2000 | Membro do Conselho de Administração da BES.COM, SGPS, SA desde 2000 | Presidente do Conselho de Administração da E.S. INTER-ACTION, Sistemas de Informação Interactivos, SA desde 2000 | Membro do Conselho de Administração da ESDATA, Espírito Santo Data, SGPS, SA desde 1999 | Membro do Conselho de Administração da CREDIFLASH, SA desde 1999 | Director do Departamento de Marketing Estratégico do Banco Espírito Santo, SA desde 1995 até 1999 | Director do Departamento Estratégico da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SA desde 1994 até 1995 | Consultor sénior da Roland Berger & Partner desde 1992 até 1993 | Consultor da Roland Berger & Partner desde 1989 até 1992 | É licenciado em Administração e Gestão de Empresas | Especialização em Marketing e Finanças pela Universidade Católica Portuguesa | MBA pelo INSEAD, Fontainebleau.

\* Nomeado por cooptação no dia 13 de Setembro de 2006, face à renúncia ao cargo de administrador apresentada por Henrique Chaves, para completar o mandato relativo ao triénio em curso (2006-2008).



### **Fernando Abril-Martorell**

Espanhol, 44 anos.

Eleito pela primeira vez em 2001. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Managing director e chief executive officer da Comissão Executiva do Crédit Suisse Spain. Ingressou no Crédit Suisse em Agosto de 2005 | Membro do Conselho de Administração da Telecomunicações de São Paulo – Telesp desde 2001 até 2003 | Chief operating officer da Telefónica, SA desde 2000 até 2003 | Presidente da Comissão Executiva da Telefónica Publicidad e Información desde 1999 até 2000 | Chief financial officer da Telefónica, SA desde 1997 até 1999 | Director-geral de Corporate Finance da Telefónica Publicidad e Información desde 1997 até 1999 | Director do Departamento do Tesouro da JP Morgan desde 1987 até 1997 | É licenciado em Direito e bacharel em Gestão e Administração de Empresas pela ICADE (Madrid).

### **Gerald McGowan**

Norte-americano, 60 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Embaixador dos Estados Unidos em Portugal desde 1997 até 2001 | Membro do Conselho de Administração da “Overseas Private Investment Corporation” (OPIC) em 1996 | Membro do Conselho de Administração da Virginia Port Authority em 2002 | Membro do Conselho de Administração da Cellular Telecommunications Industry Association desde 1990 até 1998 | É licenciado em Direito na Georgetown University Law Center (J.D. 1974) e Georgetown University (B.S.B.A. 1968).

### **Amílcar de Moraes Pires**

Português, 45 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Assessor para o Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, SA em Julho de 2000 | Director-geral do Banco Espírito Santo, SA em Março de 2003 | Administrador do Banco Espírito Santo, SA desde Março de 2004 | É licenciado em Ciências Económicas pela Universidade Católica Portuguesa.

### **Francisco Pereira Soares**

Português, 57 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Consultor económico na Casa Civil do Presidente da República desde 2005 até 2006 | Presidente da Comissão Executiva da API Capital, Sociedade de Capital de Risco, SA desde Janeiro de 2003 até Outubro de 2004 | Presidente do Conselho de Administração da API Capital, Sociedade de Capital de Risco, SA desde Maio até Dezembro de 2004 | Administrador da NAER – Novo Aeroporto, SA desde 2001 até 2002 | É licenciado em Economia na Universidade Técnica de Lisboa | Master of Science in Management na Arthur D. Little Management Education Institute, Cambridge Massachusetts, EUA | Master in Public Administration na Harvard University, John F. Kennedy School of Government, Cambridge Massachusetts, EUA.

### **Jorge Tomé**

Português, 52 anos.

Foi nomeado pela primeira vez em 2002. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Administrador não executivo da Portugal Telecom, SGPS, SA desde 2002 | Presidente da Comissão Executiva da Caixa – Banco de Investimentos, SA desde 2001 | Administrador executivo da Caixa – Banco de Investimentos, SA desde 2001 | Presidente do Conselho de Administração da TREM II – Aluguer de Material Circulante, ACE desde Março de 2002 | Administrador não executivo da Caixa Gestão de Patrimónios desde Setembro de 2001 | Administrador não executivo da BANIF Imobiliária, SA de Abril a Junho de 2001 | Administrador não executivo da BANIF IMO – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário de Junho de 2000 até Junho de 2001 | Administrador da Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA – Açor Pensões, SA (actual Banif Açor Pensões) de Outubro de 1999 até Julho de 2001 | Vogal executivo dos Conselhos de Administração das Companhias de Seguros “O Trabalho” e “O Trabalho Vida” de Maio de 2000 até Julho de 2001 | Administrador executivo da Companhia de Seguros Açoreana desde Dezembro de 1996 | Sócio da Coopers & Lybrand em Portugal de Junho de 1995 a Novembro de 1996 | Director do Banco Pinto & Sotto Mayor, SA, com a coordenação da Sucursal em França, e do Sottomayor Bank of Canada de Fevereiro a Maio de 1995 | Administrador do Banco Pinto & Sotto Mayor de Março de 1994 a Janeiro de 1995 | Administrador executivo da SULPEDIP, SA (actual PME Investimentos, SA) de Junho de 1989 a Março de 1994 | Técnico na Direcção de Títulos do Banco Pinto & Sotto Mayor em 1985 | Subdirector e director de Títulos do Banco Pinto & Sotto Mayor de 1986 a 1989 | Administrador da CPG – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento FIPOR | Técnico de Análise de Empresas e de Projectos Industriais e do Sector de Turismo, admitido em Abril de 1983 | Quadro técnico da Coopers & Lybrand Lda. admitido em Fevereiro de 1980 | Técnico economista no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), admitido em 1979 | Economista do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas), admitido em 1979 | É licenciado em Organização e Gestão de Empresas no ISCTE e possui um mestrado de Economia Aplicada da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

### **Armando Vara**

Português, 52 anos.

Eleito pela primeira vez em 2006 | Ministro-adjunto do primeiro-ministro do XIV Governo Constitucional de Outubro de 1999 a Setembro de 2000 | Ministro da Juventude e do Desporto do XIV Governo Constitucional de Setembro de 2000 a Dezembro de 2000 | É licenciado em Relações Internacionais pela Universidade Independente | Pós-graduação em Gestão Empresarial no ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

### **Thomaz Paes de Vasconcellos**

Português, 49 anos.

Eleito pela primeira vez em 2003. O mandato terminou a 31 de Dezembro de 2005 e foi reconduzido em 2006 | Sócio gerente da TPV, Lda. desde 1998 | Director-geral e Membro do Conselho de Administração do Grupo Santogal desde 1998 | Controller da Hubbard Group desde 1987 até 1988 | Licenciado em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica.

